SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2180

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve inicio a quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, sob a direção da senhora Presidente Interina Maria de Lourdes de Souza, como Primeira Secretária Vereadora Auseni da Silva Monteiro e Antonio Rocha Junior Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Posteriormente justificou a ausência do Senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves conforme Portaria n° 008/2019 de 11 de fevereiro de 2019 e do Vereador Sérgio Cardoso de Campos de acordo com a Portaria n° 007/2019 de 11 de fevereiro de 2019. Passou a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, após os cumprimentos regimentais relatou que por serem taxados Vereadores de oposição não participam de nada que acontece no governo, pois ao menos para as reuniões são convidados. Que em Sessões anteriores o Vereador Sérgio Cardoso relatou que em Belterra a nove médicos, e o município estaria bem servido, porém no km 135 a última vez que houve médico foi em dezembro. Que no PSF Bela Terra, ficou o mês de dezembro sem atendimento odontológico, pois o doutor Flávio estava de férias, e seu atendimento deveria de segunda a sexta feira, porém em razão da redução salarial o mesmo atende dois dias. Que solicitou a relação dos médicos que trabalham no município, com horário de atendimento para que pudessem fazer as cobranças, porém não foram atendidos na solicitação. Relatou que trabalha em Santarém e o Prefeito é pontual em seu trabalho no Hospital Municipal daquele município, pois o mesmo entra às dezenove horas. Que no município quem quiser ser visto tem que fazer manifestação, caso contrário continua da mesma forma. Relatou que no km 135 há um local que está de difícil acesso, com crateras de grandes proporções. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, não fez uso da palavra. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, cumprimentou a Mesa Diretora, os Nobres Pares e os demais presentes. Relatou que o governo está trocando a tubulação de água da Estrada 01, pois a atual está com mais de oitenta anos e segundo a SEMSA vem prejudicando a saúde em razão do ferrugem. Falou sobre a reforma da escola Manoel Garcia de Paiva, pois algumas injustiças infelizmente são cometidas. Que no início do ano de dois mil e dezessete o ex secretário de educação Davirley Sampaio foi convidado para uma reunião no barracão comunitário, onde sugeriram a reforma do referido educandário, onde muitas pessoas ajudaram financeiramente, pois não há verba específica para recuperação do antigo prédio, sendo feito na base da vontade, em parceria com o governo, Vereadores e principalmente da comunidade. Que a escola esteve abandonada por seis anos sem ninguém tomar uma iniciativa, assim como a creche da Estrada 08. Que a nível nacional oito estado brasileiros decretaram calamidade pública e Belterra está de parabéns por realizar os pagamentos em dias. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, cumprimentou a Mesa Diretora, os Nobres Pares e os demais presentes. Enfatizou que esteve na BR 163, e reuniu com um grupo de comunitários que reivindicavam a recuperação imediata na cabeceira da ponte do igarapé do Branco, onde se providências não forem tomadas deverão usar as rotas do km 130 ou km 140. Quanto à escola Manoel Garcia de Paiva em reunião os Vereadores se propuseram contribuir financeiramente, onde na época um grupo de mulheres estava a frente, e parabeniza a todas pelo engajamento. Que se entristece por haver rivalidade política partidária, onde ajudam, entretanto no momento de prestigiarem são esquecidos. Relatou que o legislador não tem a máquina pública para auxilio e acabam por financiar com recursos próprios. Que se realmente funcionar a encanação de água na Estrada 01 beneficiará muitas pessoas, porém não viu o projeto com assinatura de um engenheiro que atenda as especificações, onde na ânsia de resolver um problema acaba-se criando outro. Exemplificou com o ocorrido na Estrada 08, onde foi colocada encanação do canto da Estrada 01 até a Escola Darcy Vargas, uma ação do ex Vereador José Maia, porém não houve êxito em razão da encanação ser de outra bitola. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, após os cumprimentos regimentais, relatou que a comunidade de Pedreira está se mobilizando para que junto a SEMED se faça a conclusão da escola da referida comunidade. Da mesma forma a comunidade de Boa Esperança km 68 foi agraciada com projeto de construção de uma escola. Quanto a questão dos médicos, relatou que precisam verificar a situação, pois o profissional não pode fazer sua agenda da forma que quer, onde a população precisa ser atendida. Que apresentará nesta Casa Requerimento solicitando bloqueteamento nas ruas Raimundo Crone, Viveiro I e Americana. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, não fez uso da palavra. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, após os cumprimentos de estilo, relatou que a encanação colocada na Estrada 01 o Vereador José Helivelton fez colocação correta, pois precisa de acompanhamento. Disse aos Nobres Vereadores que não sabe se os mesmos têm conhecimento, mas a tubulação que está sendo tão comentada esqueceram de dizer quem foi que trouxe de Belém, que veio através da sua pessoa caso contrário estava lá até o momento, pois segundo alegações do Prefeito não tinha dinheiro para pagar o frete. Que solicitaram que agilizasse e assim fez, trazendo uma carrada de tubo, doze macas para o hospital, uma ranger, doze computadores e doze caixas de material de expediente, e até o momento não recebeu nem o frete ou um obrigado do governo. Disse que é muito bom dar tchau com o chapéu dos outros, onde por não fazer mais parte do governo estão esquecendo

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

este detalhe, porém quando mandou para o município não foi pelo Prefeito ou Prefeitura e sim pelo povo que estava precisando. Que esteve conversando com o Governador do Estado Helder Barbalho e o mesmo cientificou que independente de terem trabalhado contra o mesmo irá ajudar Belterra, pois foi eleito pelo povo e não pelos Prefeitos. Relatou que deixará uma dica, onde quando quiserem resolver os problemas de Belterra, que formem uma comissão e vá ao seu gabinete tirar uma foto e postar, e no outro dia com toda a certeza uma comissão estrá resolvendo os problemas. Que esteve no ICMBio a pedido de uma comissão do Tapajós para resolver o problema da estrada do Jamaraquá, e uma semana depois a Prefeitura estava presente, onde postou no facebook dizendo que já sabia qual o problema, mas não citou. Que na reunião no ICMBio foi informado que o problema não estava neles e sim no governo, pois há mais de ano havia autorizado a resolução do problema, onde a Prefeitura oficializou por meio de documentos que as obras iniciariam em dois mil e vinte e um, como se o mandato fosse de cinco anos ou jogando para outro gestor, mas depois das fotos publicadas parece que já vai desenrolar. Que recebeu uma comissão de professores e o diretor eleito da Escola Waldemar Maués, que solicitou para intervir junto a reforma da escola, onde mandou fotos diretamente para o governador e o Secretário Henderson Pinto. Que protocolou no centro de governo, para que ao menos as carteiras sejam trocadas. Que no dia seguinte uma equipe do governo já estava no educandário e levaram os professores para a prefeitura e tiraram foto e postaram na página do Executivo, e que já haviam falado com Eraldo Pimenta, Senador, Bolsonaro e o problema seria resolvido. Falou que deixará o recado, se quiserem resolver os problemas das comunidades e só ir com a sua pessoa tirar uma foto, postar que rápido será resolvido. Que esteve no Tapajós e o representante de dentro da Flona Vereador Jurandy Batista falou da escola de Pedreira, mas esqueceu da estrada para chegar no educandário, pois não está fácil o acesso. Falou que na gestão do Prefeito Geraldo Pastana, muitos o criticavam, dizendo que o mesmo era meio a meio, e hoje o governo atual que criticava tanto está fazendo a mesma coisa ou até pior, pois ao invés de contratar empresa para estar fazendo o trabalho, colocam o povo para fazer o trabalho da prefeitura, porém necessitam e são obrigados a se sujeitar. Disse que o povo de Belterra é parceiro. Quanto a Escola Manoel Garcia de Paiva foi o seu primeiro requerimento solicitando a reforma, porém a secretária desta Dhenna Feitosa não prestou atenção e colocou construção, entretanto a mesma é sobrecarregada fazendo o trabalho de todos. Disse que graças a Deus com a ajuda da comunidade, Vereadores inauguraram uma parte da escola Manoel Garcia de Paiva. Que fez uma postagem e o senhor Lilico realizou o comentário dizendo que não foi construída e sim reformada a referida escola. Enfatizou que gostaria de falar ao senhor Lilico tomar cuidado, pois qualquer hora dessas a algema estará nos braços dele, e o mesmo sabe o que está falando, pois quando solicita pedido de habeas corpus em Belém, e o desembargador nega é porque tem coisa errada e quem solicita antecipado é quem tem culpa, onde gostaria de dizer a este garoto olhar bem a sua traseira, para não dizer outra coisa, pois sabe tudo o que está se passando, estando tudo documentado e se quiser falar besteira está aí para publicar. Que o mesmo fique pianinho, pois está de olho, monitorando, onde sabe quem é quem, quem belisca e quem não belisca, e é só mexer com a sua pessoa que irão ver, começará a soltar a língua e falará a verdade que possa provar. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, após os cumprimentos regimentais, relatou que iniciará seu discurso dizendo ao Vereador Antonio Rocha Junior que o mesmo deve se acostumar com a ingratidão, onde o Vereador José Helivelton colocou que não é convidado para as inaugurações, sendo comum isso no meio político. Que um dia um político lhe falou que a política é dinâmica, um dia você está em cima e no outro está por baixo, um dia não é nada e no outro é a pessoa mais influente. Que bom que hoje o Nobre Vereador está por cima, onde tem o governador que diz que Belterra não será excluída. Enfatizou que o município não tem que ser excluído, pois é governador do Pará, e apesar do Prefeito não ter lhe apoiado, não lhe tira a responsabilidade de cuidar de Belterra. Quanto às fotografias, relatou que tirará uma foto com o Nobre Vereador na frente de uma lotérica para ver se ganha na mega sena, pois é o homem da foto. Disse que tem seu posicionamento quanto ao governo, porém elogia quando é preciso, onde a comunidade está ajudando a colocar a tubulação para o abastecimento de água. Parabeniza a comunidade de Santa Luzia pela reforma da escola, onde se não fosse pelos mesmos talvez não teriam êxito, havendo a ajuda de alguns Vereadores e Executivo, entretanto o mérito é da comunidade. Quanto ao horário dos médicos, disse que é contra chegar dez horas enquanto as pessoas aguardam desde as cinco horas da manhã para uma consulta. Que ao haver o contrato dos médicos, deve estar claro o horário de entrada e saída, e não havendo cumprimento chama outro profissional. Relatou que hoje Belterra respira melhor, em comparação as outras gestões, onde recebe-se recursos e convênio do Governo Federal, e os funcionários não recebe mais salários atrasados, pois quando esteve assumindo a SEMSA por quinze dias tinha funcionário com dez meses de salário atrasado. Que o governo que não tem oposição não anda, permanecendo acomodado. A Senhora Presidente expôs que a Comissão de Meio Ambiente desta Casa esteve no ICMBio a convite da Secretária de Meio Ambiente, presente o jurídico do executivo. Que na ocasião foi colado que há quatorze anos, no governo Geraldo Pastana preocupado com o ir e vim dos comunitários ribeirinhos fez a abertura da estrada e foi multado no valor de cinquenta mil reais, gerando ação judicial. Que no mandato passado não houve manifestação e no atual a mesma foi julgada e a Prefeitura condenada como réu. Que foi elaborado um novo cronograma e um estudo topográfico, realizado pela SEMAT e viabilidade econômica pelo engenheiro civil. Logo após foi passada a palavra a Primeira Secretária para leitura dos documentos em pauta. Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. A mesma foi aprovada por unanimidade com retificações. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, enfatizou que no início consta que a emenda do deputado Beto Salame é de uma ambulância, porém foi para aquisição de um carro de apoio. Requerimento n° 01/2019 de autoria do Vereador Rubiney de Miranda Braga – solicita trabalho de iluminação pública nas comunidades de Aramanaí e Cajutuba, em apreciação. Requerimento n° 02/2019 de autoria do Vereador Rubiney de Miranda Braga – solicita trabalho de terraplanagem no ramal do Capim, comunidade da Revolta, em apreciação. Indicação n° 02/2019 de autoria do Vereador José Helivelton – Solicita a recuperação urgente da cabeceira da ponte do igarapé do Branco, travessão do km 135, distrito de Galileia. Aprovado por unanimidade. Indicação n° 01/2019 de autoria da Vereadora Maria de Lourdes – solicita construção de muro na escola municipal São Pedro km 50 da BR 163. Aprovada por unanimidade. Ofício n° 01/2019 encaminhado a Presidência da Casa pela comissão de moradores da Estrada 10, com abaixo assinado – solicitação de iluminação pública. A Senhora Presidente relatou que estará encaminhando solicitação ao Secretário de Infraestrutura. Logo após foi passada a palavra aos Vereadores para as considerações finais. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, relatou que esta Casa articulou diálogo entre usuários do transporte coletivo e empresários, onde puderam ouvir os dois lados. Que o Presidente da Casa foi inteligente em usar do espaço, onde mesmo não resolvendo a situação, houve encaminhamentos. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, prestou condolências aos familiares do senhor Messias. Relatou que já esteve conversando com o Senhor Prefeito quanto à iluminação pública e terraplanagem na Estrada 10, e foi informado que as caçambas deram problemas assim como a patrol, e resolvida a situação os trabalhos serão realizados. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, expôs que foi realizada pela SEMOVI limpeza na pista do aeroporto e uma equipe da aeronáutica e ANAC estiveram visitando o local. Que é uma conquista para o município, uma vez que coisas que há uma década estavam abandonadas estão voltando a funcionar. Que uma empresa será montada ofertando de quinze a vinte empregos com funcionamento de um aeroclube. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, parabenizou a Estrada 10 pela cobrança do direito a iluminação pública. Que no passado cobrava-se muito a iluminação pública, e recentemente chegou o material, sendo interessante que a Câmara faça um documento em nome de todos os Vereadores solicitando a efetivação dos serviços. Quanto às estradas expôs que é uma incoerência muito grande fazer trabalho de terraplanagem no inverno. Falou que é uma prática da administração que está e as que passaram só raspar as estradas. Parabenizou todos os envolvidos na reforma da Escola Manoel Garcia de Paiva. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, quanto à ponte do Jamaraquá relatou que é um processo antigo, onde o governo foi condenado a pagar multa e desde que se assumiu buscou-se resolver o problema. Que no primeiro momento foi realizado um projeto em que

extrapolava o tempo em que o Prefeito estaria no poder, onde posteriormente foi reajustado. Que nos últimos anos foram realizados levantamentos e estudos topográficos que embasam a elaboração de um projeto de engenharia bem preparado. Que inúmeras vezes foi no local, e ajudou a realizar levantamentos. Relatou que a situação parece fácil de resolver, porém não estar. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, pediu um aparte para relatar que as comunidades do tapajós sempre ficam a margem de tudo e graças alguns projetos do Saúde Alegria, COOMFLONA acabam por ser atendidos caso contrário seria mais um peso para a administração. Que os órgãos Federais deveriam está juntos, não dificultando e sim apontando os caminhos, e até mesmo apoiando com recursos financeiros. Que haverá uma comitiva de Ministros na Região, onde será construída uma ponte que atravessará o rio Amazonas, porém para fazer uma ponte que não dar vinte metros há embargos e multas. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, falou que o Projeto Saúde Alegria e COOMFLONA são parceiros das comunidades, e os órgãos fiscalizadores deveriam ajudar. Relatou que esteve visitando a Comunidade de São Jorge, onde apresentará requerimento solicitando muro na requerida escola. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, relatou que o deputado Beto Salame destinou emenda parlamentar no valor de duzentos mil reais para a comunidade de São Jorge, onde foi compra uma Amarok, onde aguarda a confirmação do deputado se irá fazer a entrega do veículo. O Vereador Antonio Rocha Junior, do MDB, relatou que o secretário de estado Henderson Pinto lhe informou que o professor Dirceu estará realizando visita na escola Waldemar Maués. Que realmente como colocado pelo Vereador Jurandy Batista a estrada do Jamaraquá estava programado os trabalhos para dois mil e vinte e um, onde agradece o mesmo por dar fé as suas palavras. A Senhora Presidente solicitou a atenção dos Vereadores, pois após o término da Sessão a comissão da Escola Manoel Garcia de Paiva reunirá com os Nobres. Nada mais havendo a registrar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença de noves Vereadores.

Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e quinze minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
Presidente

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
1ª Secretária

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

ALAILDO ABREU DOS SANTOS
Vereador

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
Vereador

JURANDY BATISTA DANTAS
Vereador

RUBINEY DE MIRANDA BRAGA
Vereador

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:1CC09E0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANULAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema-Pa, Sr. Pedro Paulo Leão da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 49 da Lei 8.666/93, torna NULO o contrato AdministrativoNº 2019/0130001, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº 06/2019-004 / CONTRATADO: F DE LIMA M DA ROCHA – ME CNPJ:22.613.940/0001-99

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:24A72F51

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANULAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema-Pa, Sr. Pedro Paulo Leão da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 49 da Lei 8.666/93, torna NULO o contrato AdministrativoNº 2019/0208001, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº 06/2019-005 / CONTRATADO: ALDREI MÁRCIA PANATO SOC. INDIV. DE ADV. EIRELI CNPJ: 25.423.928/0001-00

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:FFFFF749

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 129/2019 – DAF-DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ SÃO PAULO-SP.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, CPF: 404.000.422-15, matrícula 120608-7, a deslocar-se até **São Paulo-SP**, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2019, no qual estará **acompanhando o Prefeito em visita ao Município de ITU, para conhecer a parceria Pública/Privada sobre resíduos sólidos**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 17/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de fevereiro dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:34A2F316

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 131/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, ANDSON BRINDEIRO DA SILVA**, matrícula 120452-1**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:5F49D03B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 132/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA**, matrícula 120280-4**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:2F22E6AB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 133/2019 – DAF-DRH, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, DOUGLAS JHONE BRITO LINS**, matrícula 120382-7**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assistente Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:D12A14DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 134/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, ELINALDO FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula 120235-9**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:8C04A02E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 135/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, FRANCILEI MOREIRA CARNEIRO**, matrícula 120778-4**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assistente Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:7320B07D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 136/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, JOSEBIAS PIRES MORAES**, matrícula 120434-3**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:74168284

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 137/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, RISONALDO ALMEIDA NEVES**, matrícula 120738-5**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:533A5C79

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 138/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, DÊNIA MARIA CORDEIRO COLARES**, matrícula 120213-8**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assistente Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:28E087DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 139/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, MARIA FLORINHA SANTOS PEREIRA MOTA**, matrícula 120136-0**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:166B6EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 140/2019 – DAF-DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, MAYRA DAGMA RODRIGUES PEREIRA MOTA**, matrícula 120503-0**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assistente Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** com lotação no gabinete do vereador **SILVIO LOPES AMORIM**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:E4C53B86

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2019 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
PROFISSIONAL CONTRATADO: Jorge Brígido Campos de Nasaré.
Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D36EC80E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2019 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública, na Área de Contabilidade Pública (Geração do E-CONTAS TCM/PA), E-SIC, Ouvidoria e Publicação/Hospedagem de Dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DEC. 7.185/2010. Para atender As necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
EMPRESA CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
Valor Global: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4FDED06E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2019 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública na Área de Recursos Humanos, especificamente para Manutenção da Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
EMPRESA CONTRATADA: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - ME.
Valor Global: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AF115D1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2019 - CMSCO
Objeto: Contratação de Profissional Especializado para a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria nas Áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.
PROFISSIONAL CONTRATADO: Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva.
Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E885DA1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2019 - CMSCO
Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na Emissão de Pareceres, Propositura de Defesa, Impugnação e Acompanhamento na Área de Direito, Atuando em Processos Administrativos e Judiciais, em todas as Instâncias para representar a Câmara Municipal de São Caetano De Odivelas/PA.
EMPRESA CONTRATADA: BESTENE & COHEN – ADVOGADOS E ASSOCIADOS.
Valor Global: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8BD92B9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2019 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Gerenciador de Conteúdo/Hospedagem, atualizações e adequações para atendimento a legislação, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
EMPRESA CONTRATADA: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME.
Valor Global: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0D287104

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Proc. Administrativo nº: 05/2019/CMX
Proc. Licitatório nº: 05/2019/CMX
Pregão Presencial nº: 01/2019/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 13/2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando haver a Pregoeira e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.949.667/0001-11, com sede na Avenida Santa Tereza, nº 455, Vila Paulista, Cep.: 68.552-230, em Redenção / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 05/2019/CMX, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019/CMX, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo caminhonete, zero quilômetro, ano 2018/2019, à diesel, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, cambio automático, vidros e travas elétricas, cor prata, com frete incluso, para serem utilizados nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, no valor global de **R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).**

Xinguara / Pará, 25 de fevereiro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:F7FEB932

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 05/2019/CMX

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01/2019/CMX

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo caminhonete, zero quilômetro, ano 2018/2019, à diesel, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, cambio automático, vidros e travas elétricas, cor prata, com frete incluso, para serem utilizados nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, resolve **HOMOLOGAR,** nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 05/2019/CMX, modalidade Pregão Presencial, para **aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo caminhonete, zero quilômetro, ano 2018/2019, à diesel, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, cambio automático, vidros e travas elétricas, cor prata, com frete incluso, para serem utilizados nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 08 de janeiro de 2019; Vencedora: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA**. Valor global: **163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).** HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 01/2019/CMX.

Xinguara / Pará, 25 de fevereiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:5B20B726

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente adquiridos e locados, e o de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 13/03/2019.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.557-362 – Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima ou no site da Câmara: www.camaraxinguara.pa.gov.br.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 25 de fevereiro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:362DCFF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do diário oficial dos município FAMEP do dia 13 de fevereiro de 2019 nº 2171 código identificado l4c15e78 referente a Prefeitura Municipal de Abel figueiredo onde ler –se Pregão presencial nº 9/2019-10 contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet banda larga via radio para atender as necessidade das diversas unidades administrativas deste município. Data de Abertura: 27/02/2019. Horário: 14:00 horas Lea - se Pregão presencial nº 9/2019-10 contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet banda larga via fibra ótica para atender as necessidade das diversas unidades administrativas deste município. Data de Abertura: 27/02/2019. Horário: 14:00 horas

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1D5186AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2019

Portaria n.º 028/2019 Em, 25 de Fevereiro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, a deslocar-se a Cidade de Canaã dos Carajás/ PA no dia 25/02/2019 , para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto ao Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 25 de fevereiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:92FDFDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
8° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 146/2017

8° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 146/2017, CUJO OBJETO É REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE NOVA CANADÁ (MESPORTE/CEF/PMAAN) Nº 334.248-38, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr. RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na AV. LAGO AZUL, Nº 23, LT 86, QD 11, portador do CPF nº 178.209.282-04 e, de outro lado a Empresa J.B.B BARROSO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ(MF) 06.255.580/0001-44, estabelecida no Bairro TV DA TORRE III, Centro Município de Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 040/2018-000002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 146/2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de Vigência de 14 de janeiro de 2019 a 14 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

J.B.B BARROSO & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 06255.580/0001-44
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A14A708F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
5° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 131/2017

5° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 131/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER A REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO (MESPORTE/CEF/PAAN) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr.(a) RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na AV. LAGO AZUL, Nº 23, LT 86, QD 11, portador do CPF nº 178.209.282-04 e, de outro lado a Empresa WELLINGTON E VAGNER LTDA EPP, inscrita no CNPJ(MF) 20.428.198/0001-16, estabelecida na Rua Milton Ribeiro, nº 20, Qd 77, Lt 20, Parque Carajás, Parauapebas -PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 041/2017-000003 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 131/2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de Vigência de 27 de dezembro de 2018 a 26 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

WELLINGTON E VAGNER LTDA EPP
CNPJ: 20.428.198/0001-16
Contratada

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A248C406

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 191/2017

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 191/2017, CUJO OBJETO E A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS (03) MICROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES: VILA CANADÁ (02) E VILA PARAGUAÇÚ (01), AMBOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr. RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na AV. LAGO AZUL, Nº 23, LT 86, QD 11, portador do CPF nº 178.209.282-04 e, de outro lado a Empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ 07.102.198/0001-63, representada pelo Sr. Marcio Oliveira Lessa, CPF; n° 577.094.592-34, residente e domiciliado na Cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. CEP: 68.537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente aditivo, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 098/2017-000009 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 191/2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de Vigência, de acordo com a Clausula Oitava do Contrato nº 191/2017, de 01 de setembro de 2018 a 29 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 31 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA
CNPJ: 07.102.198/0001-63
Contratada

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BFBBAD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 191/2017

2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 191/2017, CUJO OBJETO E A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS (03) MICROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES: VILA CANADÁ (02) E VILA PARAGUAÇÚ (01), AMBOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr. RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na AV. LAGO AZUL, Nº 23, LT 86, QD 11, portador do CPF nº 178.209.282-04 e, de outro lado a Empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ 07.102.198/0001-63, representada pelo Sr. Marcio Oliveira Lessa, CPF; n° 577.094.592-34, residente e domiciliado na Cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. CEP: 68.537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente aditivo, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 098/2017-000009 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 191/2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de Vigência, de acordo com a Clausula Oitava do Contrato nº 191/2017, de 29 de novembro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 28 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA
CNPJ: 07.102.198/0001-63
Contratada

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5AB52198

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
3° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 191/2017

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N° 191/2017, CUJO OBJETO E A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS (03) MICROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES: VILA CANADÁ (02) E VILA PARAGUAÇÚ (01), AMBOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr. RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na AV. LAGO AZUL, Nº 23, LT 86, QD 11, portador do CPF nº 178.209.282-04 e, de outro lado a Empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ 07.102.198/0001-63, representada pelo Sr. Marcio Oliveira Lessa, CPF; n° 577.094.592-34, residente e domiciliado na Cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. CEP: 68.537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente aditivo, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 098/2017-000009 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 191/2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de Vigência, de acordo com a Clausula Oitava do Contrato nº 191/2017, de 26 de fevereiro de 2019 a 27 de maio de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Contratante

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA
CNPJ: 07.102.198/0001-63
Contratada

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:115BFC03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190133

Processo Administrativo n°. 436/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-072/2018. Contrato n°. 20190133. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP, CNPJ n° 18.549.387/0001-03. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 301.440,40 Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
10.122.0074.2.087;
1015;
10.302.0061.2.114;
10.301.0064.2.107;
10.302.0061.2.116.
Assinatura :30/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A56496C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190293.

Processo Administrativo n° 531/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-093/2018. Contrato n°. 20190293. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA- EPP CNPJ n°. 198.414.932-68 Objeto: Serviços Aquisição de impressoras , computadores, monitores, estabilizadores e filtros de linha (Régua) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 16.200,00. Dotação orçamentária: 02; 0221;
15.122.0074.2.071;
3.3.90.30.00;
4.4.90.52.00
Assinatura: 22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1EDF5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº3-007/2018

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de 04(quatro) escolas e conclusão e complementação da construção de 01(uma) creche, no município de Barcarena, Estado do Pará, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, torna público o recurso administrativo interposto por empresa participante do processo licitatório, em face da decisão da comissão de licitação, conforme aviso publicado em 15/02/2019.
O recurso poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da Transparência da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As demais empresas licitantes participantes do certame, querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na impressa oficial, na forma do Art.109, § 3° da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no Departamento de Licitação ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até às 17:00 hs do dia 25.02.2019.

Barcarena/PA, 25 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51130F4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PORTARIA Nº 031 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 031 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para compor a comissão que irá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2018.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, GIZELE BENTES DOS ANJOS matrícula 3092, IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO matrícula 1962, JOSÉ ULISSES NUNES DE OLIVEIRA matrícula 2700, para compor a comissão que irá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 012/2018 advindos da Inexigibilidade n° 009/2018.

Art. 2º - Determinar que a comissão ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:DDBD36AD

SEMAF
PORTARIA Nº 032 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 032 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor DANIEL SILVA PIMENTEL e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DANIEL SILVA PIMENTEL, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2015/2018* a partir de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:98E3889F

SEMAF
PORTARIA Nº 033 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 033 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor HILÁRIO FERREIRA CARVALHO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor HILÁRIO FERREIRA CARVALHO, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:D8E12DA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2019-001
Contrato n° 20190001
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Setor de Identificação Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA- Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratada: Idalia Barbosa Coelho – CPF nº 197.979.662-91 - Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019 – Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:3DECC058

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 6/2019-001
Contrato n° 20190002
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na área fiscal e tributária- Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratada: FISCON – Fiscalização Contábil Ltda-ME - CNPJ:11.847.053/0001-69- Vigência 09/01/2019 a 31/12/2019 – Valor R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:ADD70DF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 005/2019 – CPL/PMB. Abertura: 14/03/2019, às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel), para atender as necessidades das secretarias do Município de Bujaru-PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados: www.portaldecompraspublicas.com.br**,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA e Setor de Licitações: Avenida D. Pedro II 38, Centro, Bujaru, no horário 08:00h às 12:0h. Informações: pregoeirobujaru@gmail.com.

ANA CORREA
Pregoeira
Port. 021/2019/GP/PMB

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:5D457C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 002/2019, Sistema De Registro De Preços (SRP) nº. 001/2019 – CPL/PMB. Abertura: 14/03/2019, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas das unidades escolares do Município de Bujaru -PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados:

www.portaldecompraspublicas.com.br**,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA e Setor de Licitações: Avenida D. Pedro II 38, Centro, Bujaru, no horário 08:00h às 12:0h. Informações: pregoeirobujaru@gmail.com.

ANA CORREA
Pregoeira
Port. 021/2019/GP/PMB

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:23C3458C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 001/2019 – CPL/PMB. Abertura: 20/03/2019, às 10:30 hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e aquisição de cartuchos e toner, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de BUJARU-PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados: www.portaldecompraspublicas.com.br**,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA e Setor de Licitações: Avenida D. Pedro II 38, Centro, Bujaru, no horário 08:00h às 12:0h. Informações: pregoeirobujaru@gmail.com.

ANA CORREA
Pregoeira
Port. 021/2019/GP/PMB

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:3231C202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico nº 009/2018 - A - CPL/PMB
Objeto: **REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BUJARU-PA**. Vencedor (as): J C P, CNPJ: 06.091.618/0001-90. Itens: 23, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 80, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 167, 168, 192, 193, 194, 196, 198, 199, 200, 201. Valor global r$ 653.472,05 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos). Tendo ainda restado por fracassados os itens: 1–22, 24–56, 66–79, 81–114, 122–141, 150, 151, 163-166, 169-191, 195, 197, 202-211.

JORGE SATÓ
Prefeito

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:BDE31DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº004/2019

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Inexigibilidade de licitação nº 004/2019 – processo: 20190212 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria administrativa para o levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao regime de Previdência Social, e Compensação de Créditos Tributários da Receita Federal do Brasil (RFB) no Município de Bujaru-PA. Vigência: 20/02/2019 a 31/12/2019 - CONTRATADO: PÚBLICABR – CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - ME – CNPJ: 95.876.065/0001-45, Valor Total do contrato: R$ 0,20 (vinte) centavos) para cada Real recuperado/compensado.

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:34A6C4C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº001/2019

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Dispensa de licitação nº 001/2019 – processo: 20190128 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de banner diversos e placas de fachadas em caráter emergencial para atender as demandas das unidades básicas de saúde (UBS). Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bujaru-PA. Vigência: 18/02/2019 a 19/08/2019 - CONTRATADO: **IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVIÇOS – EPP - CNPJ: 13.913.314/0001-53**, Valor Total do contrato: R$ 33.910,00 (trinta e três mil, novecentos e dez reais)

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:4CF4EAA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA: 0017/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0011/2019**-FUNCEL de 22 de Fevereiro de 2019, constante no processo administrativo **007/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018..

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CLEIDES PIMENTA DA SILVA** (Dir. de Cultura)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 368.799.672-72 **RG:** 2490125**. Mat:** 0200472, objetivando BUSCAR informações voltadas para a Cultura nos orgãos de nível estadual para esta Fundação de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento no dia 25/02/2019 e retorno previsto para o dia: 02/03/2019.

2. Conseder ao referido servidor(a) Cinco Diáreas (05), no valor unitário de: R$ 250,00; (Duzentos e Cinquenta Reias); Totalizando o Valor de R$ 1.250,00; (Mil Duzentos e Cinquenta Reias) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal

de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 22 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:E874A976

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). GIDALTON CLOVES RODRIGUES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo licitatório nº 03/2019-SRP Pregão Presencial nº 02/2019/SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Homologado para: A.M.L COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI.
Quantidade de 8 itens.

Valor total dos itens: 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2012

Homologado para: CEDERE ESPORT E MODA LTDA – EPP.
Quantidade de 14 itens.

Valor total dos itens: 60.850,00 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2012

Homologado para: G.V.M.F GOMES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI.
Quantidade de 26 itens.

Valor total dos itens: 130,635,00 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2012

Homologado para: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Quantidade de 3 itens.

Valor total dos itens: 5.192 (Cinco mil, cento e noventa e dois reais).

Situação: HOMOLOGADO em 22/02/2012

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:D348E2F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de março de 2019 às 08 hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 025/2019/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 014/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva de peças nos aparelhos refrigerados instalados nos programas e demais órgãos. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou
cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E864133

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3137/19-FMAS
ORIGEM.: PREGÃO Nº 01025/2018/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios tipo carnes , para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 185.255,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.525,50, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.051,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.525,50, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.051,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.051,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.051,00
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:51DC9CC7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3140/19/FMAS
ORIGEM.: PREGÃO Nº 01025/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios tipo carnes , para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 38.211,00 (trinta e oito mil, duzentos e onze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.821,10, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.642,20, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.821,10, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.642,20, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.642,20, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.642,20
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A8533D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193159
ORIGEM: CONVITE Nº 015/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ISO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de urbanização de uma rotatória na Av. Weyne Cavalcante, na cidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 185.122,48 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1014.154521335.1.012 Construir,Reformar e Ampliar Predios e Logradouros Publicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 185.122,48
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2019 a 17 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:07B1157A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193066
ORIGEM: PREGÃO Nº 785/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 36.101,50 (trinta e seis mil, cento e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 36.101,50
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A937E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193064
ORIGEM PREGÃO Nº 785/2018/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ISRAEL DA SILVA MORAIS 63983753272
OBJETO: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 20.640,00
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 30 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C3B14FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193063
ORIGEM: PREGÃO Nº 785/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): S C C SISTEMA CANAA
OBJETO: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL R$ 297.602,10 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 297.602,10
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8BC1C2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193065
ORIGEM.: PREGÃO Nº 785/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GLOBAL SERVICE EIRELI - EPP
OBJETO.: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 51.675,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 51.675,00
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E8D1C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20193057
ORIGEM: PREGÃO Nº 785/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): RCC-REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL.: R$ 216.858,30 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 216.858,30
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:991974EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 91/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 14 de fevereiro de 2019, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **DANYELLA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 876.200.902-82, MAT.: 0101081,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 90/2019 - GS.

Gabinete do Secretário, 25 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:05454978

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212294

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212294 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA, portador da Carteira de Identidade nº 5856785, CPF nº 989.739.672-15 e PASEP nº 1.903.944.664-7, residente nesta cidade, sito à RUA A AV.E, QD14, LT06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E7351AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213018 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CIMAIA DE OLIVEIRA DORPMULLER, portador da Carteira de Identidade nº 3755137, CPF nº 744.582.722-68 e PASEP nº 1.904.557.003-6, residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 50 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CIMAIA DE OLIVEIRA DORPMULLER
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9644B796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213363

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213363 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FERNANDA HORTA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 7723886, CPF nº 013.704.145-44 e PASEP nº 1.277.210.604-9, residente nesta cidade, sito à RUA PORTO VELHO, 10 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

FERNANDA HORTA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:912DDF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213338

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213338 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FRANCISCA COSTA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4595988, CPF nº 732.233.102-82 e PASEP nº 1.905.477.068-9, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM PA-160-KM-42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

FRANCISCA COSTA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AE10D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212501 de 20 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) HORLLANIA ALVES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 657539, CPF nº 975.859.981-04 e PASEP nº 1.293.626.467-9, residente nesta cidade, sito à 7 DE SETEMBRO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

HORLLANIA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42AC6299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212966

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212966 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JAINY PATRICIA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 6152462, CPF nº 011.429.592-10 e PASEP nº 1.903.591.272-4, residente nesta cidade, sito à RUA A, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

JAINY PATRICIA DOS REIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D8D41AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212147 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JAMILLI BORGES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 6291566, CPF nº 017.224.752-77 e PASEP nº 1.905.012.872-9, residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS QD,01 LT,28, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

JAMILLI BORGES DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E683DF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212989

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212989 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA ANTONIA COSTA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 321224, CPF nº 949.091.481-91 e PASEP nº 1.345.874.842-2, residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE, 521 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

MARIA ANTONIA COSTA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92F9B0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213208

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213208 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 0578209220161, CPF nº 053.481.112-44 e PASEP nº 1.640.797.581-7, residente nesta cidade, sito à RUA H-05 QD, 05 LT,38, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2642A09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213393

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213393 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5967467, CPF nº 808.590.622-87 e PASEP nº 1.903.356.117-7, residente nesta cidade, sito à ET VP 20, S/N QUADRA 45- LOTE 36, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

MARIA MONICA CASTRO CUNHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2993F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213154

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213154 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARIA VEYVILANE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 946693, CPF nº 026.499.251-24 e PASEP nº 2.036.842.372-1, residente nesta cidade, sito à RUA V-18 QD, 41 LT, 12, 12 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

MARIA VEYVILANE DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDAF6104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212925

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212925 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MAYKA DOS SANTOS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3851828, CPF nº 752.322.272-20 e PASEP nº 1.902.185.392-5, residente nesta cidade, sito à RUA TERESINA, 515 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

MAYKA DOS SANTOS PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F398F0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213027

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213027 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5878696, CPF nº 000.436.192-07 e PASEP nº 1.904.969.403-1, residente nesta cidade, sito à RUA 16, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB9367E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213030

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213030 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 6560110, CPF nº 018.015.642-05 e PASEP nº 1.904.656.349-1, residente nesta cidade, sito à FAZENDA UMUARAMA LTDA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55D85F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213000 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SIMONE RIBEIRO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 5149156, CPF nº 924.334.132-49 e PASEP nº 1.655.933.283-8, residente nesta cidade, sito à AV.

LIBERDADE, 377 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

SIMONE RIBEIRO COELHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:013757C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212548

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212548 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 6769419, CPF nº 015.827.092-46 e PASEP nº 1.377.263.642-9, residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 132 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68CCEE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213363

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213363 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FERNANDA HORTA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 7723886, CPF nº 013.704.145-44 e PASEP nº 1.277.210.604-9, residente nesta cidade, sito à RUA PORTO VELHO, 10 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

FERNANDA HORTA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F35048C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213363

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213363 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FERNANDA HORTA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 7723886, CPF nº 013.704.145-44 e PASEP nº 1.277.210.604-9, residente nesta cidade, sito à RUA PORTO VELHO, 10 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

FERNANDA HORTA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:671165C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03212954

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212954 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELIDAIANA ARAUJO REIS, portador da Carteira de Identidade nº 6061575, CPF nº 006.759.232-55 e PASEP nº 1.903.918.795-1, residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL, S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ELIDAIANA ARAUJO REIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6398A21E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº002/2019

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 11 de Janeiro de 2019, ANO X, edição Nº 2148, Página 44 conforme segue:

1.Onde se Lê:
Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor José Jaime Pessoa do Nascimento, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Ambiental, lotado no Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.Leia-se:
Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor José Jaime Pessoa do Nascimento Filho, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Ambiental, lotado no Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:11BB825C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 008/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 054/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição do Araguaia**, a realizar-se no dia 14 de março de 2019, das 8h às 18h, no Centro de Convivência do Idoso, sob o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3D03BB70

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 056/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D852EC0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 057/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 25 a 27/02/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DED09FF3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 058/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 242,47 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7D9247F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 033/2019

PORTARIA N° 033/2019 De, 25 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **NOVA REPÚBLICA**, nesta Secretaria, a Sr.ª **MAIARA CARVALHO DA COSTA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, em 25 de fevereiro de 2019

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:931A71C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 021/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ

INÍCIO: 26/02/2019
FIM: 28/02/2019
VALOR: 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25.02.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C3D878B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 020/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO CIVIL E CRIMINAL PARA FINS DE EMISSÃO DE CEDULA DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 26/02/2019
FIM: 28/02/2019
Nº DE DIARIAS: 3
VALOR: 480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 10010000
DATA DA ASSINATURA: 25.02.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:27CDB3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 153/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13168/2015**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D3BBDBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 154/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **30 de janeiro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13228/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B297E5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 155/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **31 de janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13161/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BE38A48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 156/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciados nos processos nº **13168/2015, 813/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 31 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1D1E58D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 158/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **01 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº: **13459/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7FD9D407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 157/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento datado de 01.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **04.02.2019** da servidora **DEBORAH APARECIDA PEREIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 01 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FF7A9979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 162/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, TEREZINHA AVELINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2BBC6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 163/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, RAFAELA IZIDORIA PEREIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento

efetivo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na Atenção Primaria desta SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6E40D0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 164/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JUCINEI DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:ACFEFD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 165/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JUCINEI DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DEF71713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 166/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, RITA ALVES BARROSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6FA56F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 170/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar as ações do Cuidando do Cuidador em Postos de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, visando o bem estar dos servidores e a oferta de atendimento humanizado, com escuta diferenciada dos demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, melhorando a qualidade da assistência.
Art. 2º - Determinar o fechamento para atendimento ao público na última sexta-feira de cada mês para a realização do Cuidando do Cuidador em Postos de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, inclusive a Sede Administrativa

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AFBE3903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 185/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de **s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	913/2019	Contratação de serviços de manutenção e limpeza de piscina para atender a Clinica Mirian Furtado de Mendonça desta Secretaria Municipal d Saúde.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ely Alves de Carvalho	9495	Adriana Brito da Silva	9109

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de Fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4A9E399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 191/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de **s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	963/2019	Locação de Imóvel para sediar as instalações dos serviços do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial), localizado na Av. Benedito Rocha nº 3603, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pará.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ana Janaína Santiago Paixão	10944	Luzia Oliveira Santos	9538

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

pencaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde , em 08 de Fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F9382E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 212/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de desligamento assinado e entregue neste departamento no dia 12.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **LEIDILARRAIANNY RODRIGUES SOBRINHO,** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F3AE0604

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 216/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1133/2019	Contratação de empresa para fornecimento de serviços internet por meio de infra estrutura em fibra óptica e via radio compartilhada, para atender as necessidades do administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde e seus vinculados para o exercício de 2019 com inicio em Maio/2019.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ricardo Cardoso da Silva	9099	Ana Carolina de Jesus Margalho	12366

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de Fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B988661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 209/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 08 de fevereiro;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **LEYDIANE CONCEIÇÃO POMPEU,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** ano.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **18.02.2019**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 12 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4BAA1E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 159/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **01 de fevereiro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13319/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6FE2401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 160/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **05 a 07 de fevereiro de 2019,** atribuindo ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **13177/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:842C50AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 161/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor JOSÉ **BONFIM LIMA BARROS,** visando custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** para conduzir paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **13177/2015**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0E6749CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 167/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **04 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº: **13459/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3638EA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 168/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 938/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D714418F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 169/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **04** d**e fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13192/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E6A018E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 171/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de fevereiro de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **787/2009**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0D940032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 172/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13392/2018.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C4908164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 173/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **05 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **950/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9B173494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 176/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13441/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 06 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:64534965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 177/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BRASILIA-DF,** no período de **12 a 14 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Brasilia/DF, conforme referenciado pelo processo nº **13449/18**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BFB28E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 178/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BRASILIA-DF,** no período de **12 a 14 de fevereiro de 2019,** o referido servidor conduzirá paciente até Brasilia/DF, conforme referenciado pelo processo nº **13449/2018**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILIA-DF.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6609D7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 179/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13192/2015**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B8D6FCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 180/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **06 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº: **13459/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F370348F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 181/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13441/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 06 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CF67258C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 182/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de fevereiro de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13392/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2948CD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 183/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **954/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC7A2593

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 184/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **07** d**e fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13112/2014.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:554048CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 186/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **ARAGUAINA-TO,** no dia **08 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Araguaina/TO, conforme referenciado no processo nº **13319/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 07 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8490A312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 187/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **787/2009**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C8BB9C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 188/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de fevereiro de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **133473/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2812FA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 189/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13168/2015**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:29CB3CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 190/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **09 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº: **13459/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9958FACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 192/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13227/2016**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2409F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 193/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **08 de fevereiro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13192/2015**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F06A2227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 194/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de fevereiro de 2019,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **787/2009**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5C7F51B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 195/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de fevereiro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1012/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7C49374C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 199/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de fevereiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13478/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2AEA91D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N°003790/2019

Retificação da publicação de Portaria 003790/2019, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.
Onde se lê:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS, CPF. 752.893.342-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

Leia se:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 840.870.132-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D7483E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190014
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-001SEFIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: BASE CONTABILIDADE EIRELLI
OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, os Fundos de Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral. Bem como, consultoria e Assessoria nos cálculos, revisão na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (uma peça por ano), da Lei Orçamentária Anual - LOA (uma peça por ano).
VALOR TOTAL: R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6FFB223E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190033

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190033
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-001SEMAD
Parte: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001SEMAD
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001SEMAD, conforme abaixo:
Empresa: R C R PAES COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 17.306.508/0001-15, estabelecida à AV HAVANA QUADRA07 LOTE 11, Rd. Vila Rica, Parauapebas PA, (94) 99117-3618, representada neste ato pelo Sr(a). LANA MARIA SAMPAIO MUNIZ, C.P.F. nº 793.815.533-00, R.G. nº 0000456338950 SSP MA.
ITENS: 0001,0002,0003,0004,0005
VALOR TOTAL R$ 1.197.833,00

CURIONÓPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

HAILTON CURCIO CERIBELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6808BC00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT ATA DE RP 20180346

EXTRATO DA ATA DE REGISTRODE PREÇOS Nº 20180346
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-004SEMAD

Parte: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-004SEMAD
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001SEMAD, conforme abaixo:
Empresa: M DE N P C ANAISSE - EPP; C.N.P.J. nº 14.145.416/0001-02, estabelecida à AV; WEYNE CAVALCANTE 755, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA DE NAZARE PEREIRA CORIOLANO ANAISSE, C.P.F. nº 512.745.152-20, R.G. nº3063664 PC PA.
ITENS:0001,0002,0003,0004,0005,0006,0007,0008,0009,0010, 0011, 0012 0013,0014,0015,0016,0017,0018.
VALOR TOTAL R$ 1.030.920,00

CURIONÓPOLIS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

HAILTON CURCIO CERIBELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:4AEBFEAD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT CTT 20190012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190012
ORIGEM.: CONVITE Nº 1/2018-002SEINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R R CRUZ CONSTRUTORA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
VALOR TOTAL: R$ 83.402,68 (oitenta e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2019 a 18 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:2513DCAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
20190019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190019
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2018-002SEINF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O): R R CRUZ CONSTRUTORA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
VALOR TOTAL: R$ 42.001,96 (quarenta e dois mil, um reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2019 a 18 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:5CD8C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20190011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190011
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2018-002SEINF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM
CONTRATADA(O): R R CRUZ CONSTRUTORA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
VALOR TOTAL: R$ 173.805,47 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2019 a 18 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CD142AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180169

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180169
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-001SEMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA:DUVALLE-EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20170495, ORIUNDA DO PP Nº 9/2017-002SEMEL, QUE OBJETIVOU A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, ESPORTIVOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, ATLETISMO,JUDÔ, JIU-JITSU E KARATÊ, NA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES A SEREM REALIZDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 322.669,50 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2018 a 28 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:AF2B68A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20190020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190020
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2018-002SEINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
CONTRATADA(O): R R CRUZ CONSTRUTORA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
VALOR TOTAL: R$ 20.941,86 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2019 a 18 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F8B05105

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180350

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180350
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-015SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): A G 13 PRODUÇÕES E REPRESENTACOES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS QUE ACONTECERÃO NO EVENTO "REVEILLON 2018" NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS E DISTRITO DE SERRA PELADA.
VALOR TOTAL: R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil, cem reais)
VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6E74DFD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu (IPSEMDE), no uso de suas atribuições legais em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu (IPSEMDE), faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ANALISE NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Favorecido: MÁRCIO ARAGÃO JORGE

Valor Global: R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 12 parcelas de R$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso li, § 1°, combinado com art. 13, inciso Ili da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de lnexigibilidade: Emitida pela presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. ADEMY PEREIRA DA SILVA na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu-PA, em 02 de Janeiro de 2019.

LIVIA MARIA DE SOUSA ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:10C42703

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0005/IPSEMDE – RETIFICAÇAO/PENSAO

Portaria n° 0004/IPSEMDE – RETIFICAÇAO/PENSAO

Dom Eliseu, 25 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do (Nome) na Portaria 00017/IPSEMDE – PENSAO/2018 que trata da concessão do Benefício de Pensão Por Morte em favor da Senhora ABRONILA FRANCISCA DA SILVA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedida, **a partir do dia 05 de Maio de 2018** o benefício de Pensão por Morte, em favor da beneficiaria **ABRONILA FRANCISCA DA SILVA,** portadora do RG nº 8505910/PC-PA e do CPF nº 125.480.428-55, conforme processo administrativo, com proventos no valor de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

BENEFICIARIO/ PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSAO	COTA PARTE	VALOR R$
ABRONILA FRANCISCA DA SILVA	29/05/1953	CONJUJE	VITALICIA	100%	954,00

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27/12/2017**, data do óbito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 25 de Fevereiro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:BAD83E52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0003/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2019

Portaria n° 0003/IPSEMDE – AP-Invalidez/2019

Dom Eliseu,25 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor da servidora **REGINA RAMOS DA SILVA.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor da servidora **REGINA RAMOS DA SILVA,** matricula nº 3546-7, portadora do RG nº 6107345/SSP-PA e do CPF nº 001.076.172-18, efetivo no cargo de SERVENTE, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2019.03.09356P, com proventos no valor de R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reis) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **14/02/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 25 de Fevereiro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:736FB595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato do processo de DISPENSA Nº 003/2019-DL, objetivando a locação de Imóvel destinado ao funcionamento do segundo anexo do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve. Contratada: Suleni Ribeiro Pereira, no valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando em 11 meses R$ 11.000,00 (onze mil reais). Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E441B665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA (CMSI) no uso de suas atribuições, considerando a lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009.

Considerando a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMSI /PA, em **Reunião Ordinária**, realizada no dia **08 de Fevereiro de 2019**;

Considerando a 13ª Conselho Estadual de Saúde do Pará, a se realizar nos dias 13 e 14 de junho de 2019 na cidade de Belém.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convoca r a 3ª Plenária Municipal de Saúde de Itupiranga para o dia 15 de Março de 2019. Com os seguintes assuntos:

01- Informes,

02- Democracia e Saúde: Saúde como Direitos e Consolidação e Financiamento do SUS:

03- Elaborações de propostas;

03- Escolha de Delegados para 13ª Conferência Estadual de Saúde;

LOCAL: Sede do Conselho de Saúde de Itupiranga, sito na Travessa Santo Antônio nº 27 - Centro.

HORARIO: AS 9HORAS

DATA 15.03.2019

SILVINO ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMSI/PA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5CE51EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2018

Itupiranga-PA, 20 de março de 2017.

NOMEIA ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **ANDERSON SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE /**Subordinado a Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:94132BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/19

Itupiranga-PA, 13 de fevereiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva na função de servente zona rural, Sra.

CREUZILEIDE ALVES PEREIRA DE MORAIS, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.02.2019 até 01.02.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7FEF1BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/19

Itupiranga-PA, 15 de fevereiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de professora **MARA PATRICIA RIEDEL DE SOUZA,** pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01.01.2019 até 30.06.2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7BEC665F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/19

Itupiranga-PA, 15 de fevereiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de servente **MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA,** pelo período de 10 (dez) meses, a contar do dia 08.02.2019 até 08.12.2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BBBE1865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2018

Itupiranga-PA, 20 de março de 2017.

NOMEIA COORDENADOR PLANEJAMENTO DE MEIO E AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **MARLENE SOUSA SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**/Subordinada a Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 183/2017 de 20 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B88937F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2019

Itupiranga-PA, 12 de fevereiro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **NILTON MOURA ARAUJO,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO/**Subordinado a Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:466FFFAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 002/2019
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade **Nº002/2019**
Base Legal: art. II ,25,c/c art. 13, III da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO CONTABILIDADE LTDA-ME**
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF e demais entes municipais, para prestar serviços especializados de assessoria contábil
Valor Mensal: R$15.000,00(quinze mil reais)
Valor Global: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da contratada: Trav. Chaco 1683 Sala 102 Bairro Marco CEP:66093-410- Belém-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:35AC90B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 009/2019
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade **Nº008/2019**
Base Legal: art.II 25,c/c art. 13, III da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMAT, para prestar serviços especializados de assessoria contábil.
Valor Mensal: R$1.500,00(mil e quinhentos reais)
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: **Raimundo Batista Santiago**
Endereço da contratada: Trav. Chaco 1683 Sala 102 Bairro Marco CEP: 66093-410 Belém-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:974E8916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 003/2019
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade **Nº003/2019**
Base Legal: art.II 25,c/c art. 13, III da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD / Fundo Municipal de Educação-FME e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para prestar serviços especializados de assessoria contábil .
Valor Mensal: R$10.000,00(dez mil reais)
Valor Global: R$ 120.0000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: **Elisandra Silva Alves**
Endereço da contratada: Trav. Chaco 1683 Sala 102 Bairro Marco CEP.66093-410 Belem-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C9411BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 005/2019
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade **Nº005/2019**
Base Legal: art.II 25,c/c art. 13, III da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para prestar serviços especializados de assessoria contábil.
Valor Mensal: R$3.000,00(três mil reais)
Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.
Ordenadora Responsável: **Tatiana Santiago Oliveira**
Endereço da contratada: Trav. Chaco 1683 Sala 102 Bairro Marco CEP.66093-410 Belem-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E492F648

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 005/2019
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade **Nº005/2019**
Base Legal: art.II 25,c/c art. 13, III da lei 8.666/93.

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para prestar serviços especializados de assessoria contábil.
Valor Mensal: R$3.000,00(três mil reais)
Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.
Ordenadora Responsável: **Tatiana Santiago Oliveira**
Endereço da contratada: Trav. Chaco 1683 Sala 102 Bairro Marco CEP.66093-410 Belem-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1243A5C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo, referente a PRAZO, TOMADA DE PREÇO 2/2018-180503
CONTRATO nº20180109
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA CONFORME CONVÊNIO/SICONV Nº837774/2016.
CONTRATADO: NORTE VERSATIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,
CNPJ: 08.881.656/0001-72
VALOR DO CONTRATO ATUAL: R$241.515,96
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23 de fevereiro de 2019 a 22 de junho de 2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 120 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo, referente a PRAZO, CARTA CONVITE 1/2018-240501
CONTRATO nº20180111
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE BRASIL NOVO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 13711.9550001/17-006
CONTRATADO(A): MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI
CNPJ: 83.776.401/0001-65
VALOR DO CONTRATO ATUAL: R$ 128.573,30
VIGÊNCIA DO ADITIVO:23 de fevereiro de 2019 a 23 de abril de 2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 60 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019

Magalhães Barata-PA, 25 de fevereiro de 2019

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:5B4F1345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2019/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 1.099/2019/PMM**. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg e agua mineral natural, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas a esta Secretaria de Saúde. Onde sagrou-se vencedora as empresas: **MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI, CNPJ Nº 83.646.067/0001-25**, vencedoras dos Itens 07, 09 e 10 no Valor Total: R$ 136.502,50 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), **J R COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 22.955.868/0005-01,** vencedoras dos itens 06 e 08 Valor Total: R$ 287.100,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais),**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI CNPJ Nº 12.283.935/0001-01** Vencedora do item 03 no Valor Total: R$ 189.750,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) e a empresa **BELICHE EIRELI LTDA CNPJ Nº 12.463.041/0001-01** Vencedoras dos itens 01, 02, 04 e 05, Valor Total: R$ 173.825,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá - PA, 25/02/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 304/2019 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:815A1219

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 131/2018/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 131/2018/CPL. **Processo Licitatório nº 19.822/2019/PMM**. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos da Escola Militar Rio Tocantins, situada à folha 13, Quadra Especial, Nova Marabá, Município de Marabá - PA. Onde sagrou-se vencedora a empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ no 12.283.935/0001-01, vencedoras do Lote Único no Valor Total: R$ 1.894.995,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 22/02/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2E6C5A2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA N° 173/19 DE 22/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 173/19 DE 22/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação pela EC nº 41/2003; c/c Art. 35 inciso II da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. -

Servidora **HILDA FERNANDES DA SILVA** – CPF nº 260.738.202-59 e RG Nº 2360274 PC/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de março de 2019.

Marabá/PA, 25/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5174E76

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 175/19 DE 22/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 175/19 DE 22/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003; c/c Art. 35 inciso II da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **ELITA CARDOSO DOS SANTOS DIAS** – CPF nº 563.051.332-04 e RG Nº 6350754 PC/PA; Cargo: Agente de Portaria – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos proventos R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de Março de 2019.

Marabá/PA, 25/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:233585AA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 176/19 DE 22/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 176/19 DE 22/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003; c/c Art. 35 inciso II da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora: **DORIVAN PEREIRA LIMA SILVA** – CPF nº 199.103.801-10 e RG Nº 7984013 PC/PA; Cargo: Agente de Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de Março de 2019.

Marabá/PA, 25/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABF5BC46

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 177/19 DE 22/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 177/19 DE 22/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 6-A EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012 c/c Art.1 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **CLEONILDE PEREIRA MOURA DA SILVA** – CPF nº 329.074.602-00 e RG Nº 4422618 PC/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos de R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de Março de 2019.

Marabá/PA, 25/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1638A462

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 174/19 DE 25/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 174/19 DE 25/02/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, I, da CF/88 com redação pela EC nº 41/2003; c/c Art. 29 § 5º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora: **MARIA RIBEIRO DE SOUZA** – CPF nº 789.271.102-34 e RG Nº 4622265 PC/PA; Cargo: Merendeira Escolar – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de Março de 2019.

Marabá/PA, 25/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9187CF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019- CEL/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 2.844/2019 – PMM, Objeto: Contratação de Show dos artistas Joan Alessandro, Banda Forró de Elite, Banda Rodrigo Mendes e Banda Xeiro Verde, na Programação Cultural do Carnaval/2019 no Município de Marabá, a ser realizado no período de 02/03/2019 a 05/03/2019, através da empresa **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ sob Nº 23.020.557/0001-90. **Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FC9DEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

Na publicação do Decreto nº 002/2019, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição Nº 2173, no dia 15.02.2019.

Onde se lê: Instaura Tomada de Contas Especial – referente a situação do Conselho Escolar da EMEF DR. INÁCIO DE SOUSA MOITA, que está inadimplente com a Prestação de Contas dos recursos do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, relativos aos anos de 2018 A 2017 segundo RESOLUÇÃO nº 15/2014. conforme solicitado no Ofício Nº 013/2019 – EMEF DR. INÁCIO DE SOUSA MOITA.

Leia-se: Instaura Tomada de Contas Especial – referente a situação do Conselho Escolar da EMEF DR. INÁCIO DE SOUSA MOITA, que está inadimplente com a Prestação de Contas dos recursos do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, relativos aos anos de 2015 A 2017 segundo RESOLUÇÃO nº 15/2014. conforme solicitado no Ofício Nº 013/2019 – EMEF DR. INÁCIO DE SOUSA MOITA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 25 de fevereiro de 2019.
Marabá/PA, 25 de fevereiro de 2019

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07F8029F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER Nº 0002/2019 – CGSMA/SEPLAN ASSUNTO: ANÁLISE DO PROJETO: "CEDÊNCIA DE SERVIDORES E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA PRODUÇÃO DE AVES CAIPIRAS".

PARECER Nº 0002/2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto: **"CEDÊNCIA DE SERVIDORES E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA PRODUÇÃO DE AVES CAIPIRAS"**.

ORIGEM: UNIVERSIDADE DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto **"CEDÊNCIA DE SERVIDORES E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA PRODUÇÃO DE AVES CAIPIRAS",** que visa implantar 01 (uma) unidade demonstrativa para pesquisa e produção de aves caipiras, desenvolvendo e executando atividades. Pretende também, alcançar a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e a consequente melhoria das condições socioeconômicas dos agricultores do município.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO **"CEDÊNCIA DE SERVIDORES E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA PRODUÇÃO DE AVES CAIPIRAS"**, através da Lei nº 8.666/93, irá licitar a construção da unidade demonstrativa, a fim de pesquisar e produzir Aves Caipiras nas dependências da UNIFESSPA;

Além do grande foco que é a implantação da Unidade Demonstrativa para fins de pesquisa, pretende desenvolver a execução de atividades, intercalando com assuntos educacionais e tecnológicos que auxiliarão na formação dos discentes. Também irá auxiliar na consolidação e no desenvolvimento rural e sustentável, que consequentemente, resultará em melhorias nas condições socioeconômicas dos agricultores do município de Marabá/PA.

A LEI Nº 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.
Art. 84. Não se aplica às parcerias regidas por esta Lei o disposto naLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. São regidos peloart. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, convênios
I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;
Art. 84-A. A partir da vigência desta Lei, somente serão celebrados convênios nas hipóteses do parágrafo único do art. 84.
Ante o exposto, por se tratar de Entes Federais, o projeto se amolda nos termos do artigo 116 da LEI Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a saber:

Art.116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.
§1oA celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I-identificação do objeto a ser executado;
II-metas a serem atingidas;
III-etapas ou fases de execução;
IV-plano de aplicação dos recursos financeiros;
V-cronograma de desembolso;
VI-previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
VII-se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Em face do documento protocolizado no dia 10 de janeiro do ano em curso, por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, em conjunto com a UNIFESSPA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE CONVÊNIO**, conforme Lei 8.666/93, artigo 116:

Verifica-se a formalização do Termo Convênio, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Entidades Federais que desenvolvem atividades voltadas para pesquisas e atividades educacionais.

Ante o exposto, essa comissão de análise de projetos defere o referido projeto para a formalização do Termo de Convênio.

Marabá (PA), 25 de Fevereiro de 2019.

ELKE REGINA NASCIMENTO TIBÚRCIO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EF11F9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 019/2019-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2018-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 039/2018-PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob o Nº 83.927.574/0001-37 no Valor Global: R$ 353.025,60 (trezentos e cinquenta e três mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 21 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54CA0768

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RATIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
RATIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2018-SSAM
Ratificação na Publicação do Extrato do Contrato Nº 010/2018-SSAM. Processo Administrativo Nº 2229/2018-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2018-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 125/2018-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SETORES DE LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ sob o Nº 17.151.464/0001-00.
ONDE-LÊ-SE: Valor Global: R$ 225.400,00. **LEIA-SE:** Valor Global: R$ 160.600,00. Publicado no dia 08 de Fevereiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. Código Identificador: B14524AE, é na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, no dia 11 de fevereiro de 2019. Protocolo:405455

Marabá, 25 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEC06E11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 063/2018-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente Termo Aditivo tem por objeto realizar acréscimo ao Contrato Nº 063/2018-SSAM, com posterior prorrogação de execução da obra nos moldes estabelecido pelo Art. 57 I da Lei Nº 8.666/93 e na Cláusula 5 do referido instrumento contratual e no cronograma físico financeiro ao final um acréscimo no percentual de @ 22% do valor global do contrato, nos seguintes termos. Total Geral do Contrato passara a ser de: R$ 486.330,23 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 12 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:041362A7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Processo n° 2.729/2019/PMM. Chamada Pública n° 01/2019/CEL/SEVOP/PMM. O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação CEL/SEVOP/PMM, torna público para ciência dos interessados, que receberá projeto de venda e documentação de habilitação visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional
de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2019, até o dia 20.03.2019 às 09h, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica, nos termos da Lei n° 11.947/2009, Resolução n° 026/2013 e Resolução nº 04/2015, ambas do FNDE, e Lei n° 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da CEL/SEVOP/PMM do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará, fone (94) 3322-1775 ou pelo e-mail sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h. A abertura dos envelopes será no dia 20.03.2019, às 09h.

FRANKLIN CARNEIRO DA Silva
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE529515

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10/2019-GMM

PORTARIA Nº 10/2019-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o parecer conclusivo nos autos do processo de Apuração Sumária n° 003/2019-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 008/2019-GMM, de 05 de Fevereiro de 2019, do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, publicada em 06 de Fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º - Homologar o parecer conclusivo nos autos do processo de Apuração Sumária nº 001/2019-CORREG-GMM:

I – Pela **ABSOLVIÇÃO** do Sr. Roberto Lemos Dias, com base no artigo 189, IV, 1ª parte, da Lei nº 17.431/2010, Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Art. 2º - Cientificar os servidores envolvidos desta decisão;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 25 de Fevereiro de 2019

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:333C6BA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 89/2019-FMS.

Contrato **n° 89/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **15.445/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **091/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Estruturação da Rede de Atenção Báscia (Centros de Saúde Amadeu Vivaqua, Jaime Pinto, Maria Bico Doce e Pedro Cavalcante), Empresa**: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME, CNPJ: 25.386.146/0001-48, Valor: R$ 1.689,87 (Hum Mil seiscentos e Oitenta e nove Reais e Oitenta e sete centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 .301.0082.1.013** – Infra Estrutura na Área da Saúde; **061201.10.302.0084.2.062** – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **22** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D15B98D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 98/2019-FMS.

Contrato **n° 98/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.302/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **121/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATÓRIO PARA SER UTILIZADO NOS PROGRAMAS SAÚDE DA MULHER, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE CAMPO E MATERIAL PARA ATENDER OS DEZ LABORATÓRIOS PÚBLICOS: LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO DO CTA/SAE, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO CCZ, LABORATÓRIO DOSOROLOGIA DO CCZ, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO, LABORATÓRIO DO CRISMU, LABORATÓRIO DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ MEZULAM NEVES PEREIRA E ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM TÉCNICOS DA FUNASA QUE REALIZAM EXAMES DE MALÁRIA, CHAGAS E LEISHMANIOSE**,** Empresa**: MAX LAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61, Valor: R$ 213.385,25 (Duzentos e treze Mil Trezentos e Oitenta e cinco Reais e vinte e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **20 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:770BF86C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 103/2019-FMS.

Contrato **n° 103/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.302/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **121/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATÓRIO PARA SER UTILIZADO NOS PROGRAMAS SAÚDE DA MULHER, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE CAMPO E MATERIAL PARA ATENDER OS DEZ LABORATÓRIOS PÚBLICOS: LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO DO CTA/SAE, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO CCZ, LABORATÓRIO DOSOROLOGIA DO CCZ, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO, LABORATÓRIO DO CRISMU, LABORATÓRIO DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ MEZULAM NEVES PEREIRA E ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM TÉCNICOS DA FUNASA QUE REALIZAM EXAMES DE MALÁRIA, CHAGAS E LEISHMANIOSE**,** Empresa**: SILSUL COMERCIO LTDA CNPJ: 57.359.168/0001-05, Valor: R$ 30.719,50 (Trinta Mil Setecentos e dezenove Reais e Cinquenta Centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **22 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C85DCB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 90/2019-FMS.

Contrato **n° 90/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.387/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **128/2018/CPL/PMM**. **Ata de Registro de Preços Nº 148/2018/CPL/PMM, Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERIODO DE 12 MESES**,** Empresa**: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 12.606.382/0001-80, Valor: R$ 234.601,30 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Um Reais e Trinta Centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **22 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D6BE384

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2018-FMS.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 109/2018-FMS. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público n° 004/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: DV NATO E CIA LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clínico, serviços continuados pelo credenciado. Objeto do presente Termo Aditivo: Aumento quantitativo de 25% no valor do contrato n° 109/2018, o que corresponde ao acréscimo de R$ 254.327,58 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), passando o contrato para R$ 1.271.637,90 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 13/02/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85F7C4C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do dia 15 de fevereiro de 2019, do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento n° 112/2018-FMS. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 004/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOTEST LTDA. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Diagnostico Laboratório Clinico, serviços continuados pelo credenciado. Objeto do presente Termo Aditivo: Aumento quantitativo de 25% no valor do contrato nº 112/2018 – FMS/PMM, que corresponde ao acréscimo de. **Onde se Lê**: R$ 35.345,57 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), passando o contrato de R$141.382,33 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) para R$ 176.727,90 (cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) mensal, e. **Leia-se**: R$ 423.999,75 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos),. . DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6888515

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIVÂNIA MIRANDA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 021/2019-GAB-PMM

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora MARIVÂNIA MIRANDA NASCIMENTO, e dá outras providências**"**.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública Municipal senhora, **MARIVÂNIA MIRANDA NASCIMENTO,** portadora da carteira de Identidade RG n.º 3715004 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 686.078.572-15, do *cargo de Professor/Magistério*, nomeada pelo Decreto nº 0303/99, de 13 de setembro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C8CA47AC

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA ROSA FERREIRA MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 022/2019-GAB-PMM

"Dispõe sobre a Aposentadoria da Servidora pública Municipal Senhora ROSA FERREIRA MARQUES, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a concessão de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária da Servidora Pública Municipal de provimento Efetivo na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, senhora **ROSA FERREIRA MARQUES**, nomeada através do Decreto Municipal nº 002/1993, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, com início de vigência a partir de 09 de março de 2018.

DECRETA:

Art.1º- Deixa de pertencer ao quadro de Servidores de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Medicilândia, a Senhora **ROSA FERREIRA MARQUES,** portadora do RG. nº. 5039345 - 4ª Via PC/PA e do CPF: n° 392.114.602-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por ter conseguido o Benefício de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, beneficio nº. 625.591.596-8, conforme Declaração da Previdência Social - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D017E0A9

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 025/2019-GAB-PMM

"Dispõe Sobre a Exoneração do Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Medicilândia e dá Outras Providências**"**.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO**, o senhor **LUCIANO ROLLIM DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade RG n° 4901817 SSP/PA e do CPF/MF n° 832.952.752-20, do cargo comissionado de *Controlador Interno*, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto nº 104/2017-GAB/PMM, a partir desta data.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:9F81B9EC

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 024/2019-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **GISELDA HAHN**, portadora da carteira de identidade RG nº 2649961, PC/PA, e do CPF/MF n° 579.595.442-04, para ocupar o cargo comissionado de **Tesoureira Municipal** no âmbito do Poder Executivo deste Município, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:CAC3C08A

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 026/2019-GAB/PMM

"Dispõe sobre a nomeação do CONTROLADOR INTERNO e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor **JÚLIO CÉSAR MORAIS DOLZANES**, portador da carteira de identidade RG nº 6282622, PC/PA, e do CPF/MF n° 086.016.152-87, para ocupar o cargo comissionado de ***Controlador Interno*** no âmbito do Poder Executivo deste Município, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:B8ACDFF8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PREGOEIRA SENHORA SABRINA SILVA TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 049/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração da Pregoeira senhora SABRINA SILVA TAVARES, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta portaria, **EXONERADA** a senhora, **SABRINA SILVA TAVARES**, portadora do RG nº 4043883 3ª Via PC/PA e do CPF: nº 740.017.872-53, do Cargo de Pregoeira, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:521C0C69

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL SENHOR JÚLIO CÉSAR MORAIS DOLZANES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 050/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial senhor JÚLIO CÉSAR MORAIS DOLZANES, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Resolve:

Art.1º- Fica por força desta portaria, **EXONERADO** o senhor, **JÚLIO CÉSAR MORAIS DOLZANES**, portador do RG nº 6282622 PC/PA e do CPF: nº 086.016.152-87, do ***Cargo de Assessor Especial***, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:51AAF2A5

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 051/2019-GAB-PMM

"Dispõe sobre a nomeação do PREGOEIRO, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Nomear**, LUCIANO ROLLIM DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade RG n° 4901817 SSP/PA e do CPF/MF n° 832.952.752-20 para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir desta data, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:7796C990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO. .....: 065/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E. assinado em: 07/01/2019.
Data de Distrato: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D6474777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 065/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E. assinado em: 07/01/2019.
Data de Distrato: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:992FB91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 029/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): EDIANE SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 18/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:A5697D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 025/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): JONAS CABRAL FERREIRA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no cargo de VIGIA, a ser desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS , com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:4A43E6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): VANUSA DIAS DA COSTA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de ENTREVISTADORA SOCIAL do Programa Bolsa Família, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D1254364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 026/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): WALTER DE CARVALHO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Motorista Categoria D, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 04/02/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:61380AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços correspondente ao transporte escolar municipal. ABERTURA: 13/03/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B3A3E4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JORGE SIMPLICIO DA SILVA

CNPJ/CPF.....: CPF 362.178.242-72

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190030

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MADEIRO DE SOUZA

CNPJ/CPF.....: CPF 169.167.002-20

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.980,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190031

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO XINGU

CNPJ/CPF.....: CNPJ 15.864.269/0001-93

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 166.820,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de

Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 166.820,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190032

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EVALDINO THNES BOONE

CNPJ/CPF.....: CPF 044.062.572-68

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 47.240,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.240,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:42F0283A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 201807300004. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Fornecedora de Gêneros Alimentíciosdestinados à Alimentação Escolar, na forma da Contra Partida Municipal de 1% em atendimento à Creche Yraci de Souza Teixeira. Ratificação: 16/08/2018. Contrato nº 201808114. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: S. PANTOJA DAMASCENO ME – CNPJ: 05.885.541/0001-68. Valor: 31.776,40. Vigência 17/08/2018 a 12/02/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:43580BE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 201808010008. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Prestadora de Serviços de Transporte Escolar do tipo Terrestre e Fluvial em atendimento a Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Moju/PA., durante o segundo semestre do Calendário Letivo de 2018. Ratificação: 09/08/2018. Contrato nº 201808113. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: M. DO S. DA SILVA FEIO SERVIÇOS TRANSPORTE EIRELE - ME – CNPJ: 21.586.537/0001-55. Valor: 5.691.181,74. Vigência 10/08/2018 a 05/02/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:FDB865B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA
Processo nº005/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C1035BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Pregão Presencial n° 002/2019-SEMGA**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2177, em 21 de fevereiro 2019:
Onde se lê: Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 09h00min do dia 06/03/2019.
Leia-se: Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: às 09h00min do dia 07/03/2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6AE43B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED
Processo nº006/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:B7EF75A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA

RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Pregão Presencial n° 002/2019-SEMGA**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2177, em 21 de fevereiro de 2019:
Onde se lê: Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Leia-se: Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:1E4A6968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância noturna desarmada. ABERTURA: dia 11.03.2019 às 15:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 25 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:25B35FFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 417/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 29.03.2019 DO CONTRATO Nº 417/2018 QUE VISA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.401.857000/1170-06. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: L M P CORRÊA – EPP. CNPJ nº 04.204.957/0001-00.

Monte Alegre - PA, 25 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:25E452A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 75/2019

DECRETO Nº 75/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0001822-34.2018.814.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **RENAN DA SILVA FEITOSA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – GEÓLOGO,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – GEÓLOGO**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL SUPERIOR – GEÓLOGO-

1ª – 009284 – **RENAN DA SILVA FEITOSA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C152817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº. 011 DE 25/02/2019

PORTARIA Nº. 011 de 25/02/2019

Concede o Beneficio Pensão Por Morte à José Aldo Lira Soares, dependente da ex-servidora Municipal aposentada MARIA HERLY LOPES DA CONCEIÇÃO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, da ex-servidora Municipal **MARIA HERLY LOPES DA CONCEIÇÃO**, detentora da Aposentadoria por Contribuição e Idade, matricula 120014-3, falecida em 10/11/2018, ao dependente Senhor **JOSÉ ALDO LIRA SOARES,** portador do RG nº 3616859 PC/PA, CPF nº 624.676.892-04, na qualidade de Companheiro, nos termos art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04 e art. 27, inciso I do art. 10 da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04, que serão pago mensalmente, ante tudo consta do processo nº 027/2018-IPMMA, de 16/11/2018 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	R$ -
PROVENTOS	3.069,18
Provento Integral mensal	3.069,18

Art. 2º- Declarar extinta a Aposentadoria por Contribuição e Idade em caráter integral, concedida à servidora falecida nos termos da Portaria nº 047/2014 de 13/11/2014.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 10 de novembro de 2018, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78DFEB58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0144/2019-ELIZEU GONÇALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0144/2019-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ELIZEU GONÇALVES DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Comerciante, Portador do RG nº 1570567 SSP/PA e CPF nº 287.623.802-06, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DA CASA DE APOIO – Secretaria Municipal de Agricultura – DAS – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:____/___/___

_____
ELIZEU GONÇALVES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7CD2999C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0138/2019-EDSON SILVA MOTA

PORTARIA Nº 0138/2019-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **EDSON SILVA MOTA**, Matricula nº 5177-4, do Cargo Comissionado de Chefe De Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 2513/2017, publicada no dia 10/11/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 2F54F33D.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDSON SILVA MOTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CC590E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0171/2019-MARIA RAIMUNDA TAVARES ARAÚJO

PPORTARIA Nº 0171/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MARIA RAIMUNDA TAVARES ARAÚJO, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 4853855 2ª via PC/PA e CPF nº 008.902.522-97, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA RAIMUNDA TAVARES ARAÚJO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:52155CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0172/2019-JACIARA DIANA LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0172/2019-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora JACIARA DIANA LOPES DE SOUZA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4285995 PC/PA e CPF nº 740.266.402-30, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JACIARA DIANA LOPES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD4C2C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0140/2019-VALDIRENE ROCHA DUTRA

PORTARIA Nº 0140/2019-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora VALDIRENE ROCHA DUTRA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 7878128 1ª via PC/PA e CPF nº 039.258.722-05, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VALDIRENE ROCHA DUTRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C3EB4473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0141/2019-MARCELO OLIVEIRA RABELO

PORTARIA Nº 0141/2019-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor MARCELO OLIVEIRA RABELO, Brasileiro, Solteiro, Professor, Portador do RG nº 5352593 PC/PA e CPF nº 932.345.112-68, para exercer o Cargo Comissionado de

DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARCELO OLIVEIRA RABELO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E51706D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0143/2019-ADRIELLI DEPRÉ CUNHA

PORTARIA Nº 0143/2019-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ADRIELLI DEPRÉ CUNHA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 4286096 2ª via SSP/PA e CPF nº 747.679.682-9, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ADRIELLI DEPRÉ CUNHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1F5FCEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0142/2019ALEX SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0142/2019-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor ALEX SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 5452782 2ª via PC/PA e CPF nº 910.944.612-53, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ALEX SILVA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD8A4055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/2019-WANDERSON FELIPE RISCIK

PORTARIA Nº 0110/2019-GP Novo Repartimento, 01 de fevereiro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor WANDERSON FELIPE RISCIK, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 6224658 SSP/PA e CPF nº 003.167.382-12, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
WANDERSON FELIPE RISCIK

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B15A0F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2019-FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0111/2019-GP Novo Repartimento, 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Informática, Portador do RG nº 6530747 SSP/PA e CPF nº 011.902.092-09, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B69C5A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/2019-MONNA KEWLLY FERREIRA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0109/2019-GP Novo Repartimento, 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora MONNA KEWLLY FERREIRA OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Enfermeira, Portadora do RG nº 016196272001-2 SSP/MA e CPF nº 025.821.893-24, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1ª (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MONNA KEWLLY FERREIRA OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D353428F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATADA.....: NILZA FEIJÃO DA SILVA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Oriximiná.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310003.2.003 Subsídios e Encargos Agentes Políticos , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor estimado de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:8E9325C2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº PP-023-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Contratado(a): COLD REFRIGERAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B4E7D3E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SMS Nº 000007/2019/SMS; Processo Administrativo 000010/2019; Proveniente da **Chamada Pública Nº 000001/2019/SMS**; **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/Fundo Municipal de Saúde. **Contratado:** J ROBERTO B. PIRES LABORATÓRIO-ME. **Objeto:** Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas. **Valor Total Estimado: R$ 694.468,80** (Seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência** até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FABF7531

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreto nº. 027/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

"Decreta Ponto facultativo nos dias 04 e 06 de março de 2019, no âmbito do Município de Pacajá, e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 05 de março é feriado nacional, onde se comemora o CARNAVAL;
D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais da Prefeitura Municipal de Pacajá, nos dias 04 (segunda-feira) e 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinza), voltando suas atividades normais no dia 07(quinta-feira) de março de 2019.
§ 1º. As secretarias de Saúde e Educação, fica por parte das Secretárias normatizar os horários convenientes para atendimento.
§ 2º. Excetua-se também os serviços essenciais à manutenção pública, compreendendo os serviços de limpeza urbana, de segurança pública que ficarão funcionando normalmente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 18 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:AF186B4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

2º (SEGUNDO) APOSTILAMENTO ao **CONVÊNIO nº 002/2017**, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O objeto do presente Apostilamento é a alteração da **CLÁUSULA QUARTA**, passando a constar o seguinte:

a) Retificar a redação dada pelo **1º TERMO ADITIVO** datado de 27/04/2018, o qual alterou a **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA,** passando a constar o seguinte:
"Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho somam a quantia de **R$ 454.832,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais).** Dada a renovação do instrumento, fica previsto para os próximos 12 (doze) meses o valor de **R$ 228.585,60 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco mil e sessenta centavos)".**

b) Aditar a valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação e na **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** em **R$ 3.027,20 (três mil e vinte e sete reais e vinte centavos)**, passando o valor total do Convênio para o montante de **R$ 457.859,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos),** em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de **2019**, cujo valor base é de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**
Os recursos ficarão assegurados na seguinte funcional programática:
Município de Paragominas:
Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Classificação Funcional 15.452.1502.2.135 – Manutenção do setor de limpeza pública

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Fontes de recurso: Próprio
As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado Para Assuntos Penitenciários

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D6CA67F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2019-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade CARTA CONVITE Nº 1001-1/2018-PMPM CONTRATADA: A L BORGES SERVIÇOS - ME

CNPJ Nº: 27.738.619/0001-54, Inscrição Estadual 15.563.456-9. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Construção de 20 MINI BOX na Rua 19 de Novembro Zona urbana, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, por período de 60 (sessenta) dias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de17 de fevereiro de 2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 17/02/2019.

Porto de Moz - PA, 17 de Fevereiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9524A0BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 005/2019. LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2004-2/2018-FME CONTRATADA: C S VAREJÃO EIRELI - ME CNPJ Nº: 14.377.695/0001-30. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, para construção, da Escola Nossa Senhora Aparecida com 05 (cinco) salas de aula na Vila do Rio Acaí e reforma do prédio da Escola antiga, para atender as necessidades do Município de Porto de Moz/PA, por período de 05 (cinco) meses. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, contado a partir de 24 de setembro de 2018 com vigência até 24 de fevereiro de 2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/02/2019.

Porto de Moz - PA, Fevereiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:DDB063DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 004/2019. LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2003-2/2018-FME CONTRATADA: R F CONSTRUTORA EIRELLI - ME CNPJ Nº: 19.969.487/0001-43. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, para construção, da Escola Boa Vista no Rio Jaracari, Rio Acaraí, para atender as necessidades do Município de Porto de Moz/PA, por período de 05 (cinco) meses. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, contado a partir de 24 de setembro de 2018 com vigência até 24 de fevereiro de 2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/02/2019.

Porto de Moz - PA, 25 de Fevereiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

KELI CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Executiva de Educação.

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:05B3F669

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 003/2019. LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2002-2/2018-FME CONTRATADA: W V BRITO CNPJ Nº: 01.733.585/0001-11. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola Sítia Lopes de Alencar na Comunidade Vila Bom Jesus, Rio Quati, para atender as necessidades da secretaria Municipal de educação do Município de Porto de Moz, por período de 90 (noventa) dias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de janeiro de 2019 com vigência de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/01/2019.

Porto de Moz - PA, 15 de janeiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

KELI CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Executiva de Educação.

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:2F8F2224

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE- Nº 1002-2/2019-FME PROCESSO Nº 010/2019-FME, objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola Itapéua na localidade Itapéua no Rio Jaraucu, e construção de 01 (um) elevado para caixas d´água local: escola santa rosa, comunidade maricota (rio jaurucu), no Município de Porto Moz. Contratado: XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº: 27.966.255/0001-60 vencedora do presente certame com o Valor Global R$ 214.427,53 (Duzentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) No dia 19/02/2019.

Porto de Moz - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B584BBD3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE- Nº 1002-2/2019-FME PROCESSO Nº 010/2019-FME, objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola Itapéua na localidade Itapéua no Rio Jaraucu, e construção de 01 (um) elevado para caixas d´água local: escola santa rosa, comunidade maricota (rio jaurucu), no Município de Porto Moz. Contratado: XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº: 27.966.255/0001-60 vencedora do presente certame com o

Valor Global R$ 214.427,53 (Duzentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) No dia 19/02/2019. Vigência: o presente contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:63A73207

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

FUNDEB
RETIFICAÇÃO
Onde se lê: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 1002-2/2019-FME.
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Contratado: P N S EIRELI- EPP CNPJ: 26.918.539/0001-18, total de R$ 216.162,11, 00 (Duzentos e Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos). Publicado no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 81 de 19/02/2019.
LEIA-SE: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 1002-2/2019-FME. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Contratado: P N S EIRELI- EPP CNPJ: 26.918.539/0001-18 valor R$ 222.210,93 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Dez Reais e Noventa e Três Centavos). Publicado no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 81 de 19/02/2019.

Porto de Moz 25 de Fevereiro de 2019.

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Executiva de Educação

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9B71CB8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

FUNDEB
RETIFICAÇÃO
Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 1002-2/2019-FME.
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Contratado: P N S EIRELI- EPP CNPJ: 26.918.539/0001-18, total de R$ 216.162,11, 00 (Duzentos e Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos). Publicada no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 81 de 19/02/2019.
LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 1002-2/2019-FME. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Contratado: P N S EIRELI- EPP - CNPJ: 26.918.539/0001-18 valor R$ 222.210,93 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Dez Reais e Noventa e Três Centavos). Publicada no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 81 de 19/02/2019.

Porto de Moz 25 de Fevereiro de 2019.

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Executiva de Educação.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4B8AA1DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA: VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº. 06.054.115/0001-45. 2º **Termo Aditivo ao Contrato 020/2017**, Processo Licitatório nº 011/2017, na modalidade Inexigibilidade a Licitação nº 003/2017.
ONDE SE LÊ: Fica prorrogado o vencimento do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019 que vencerá em 31/12/2019, LÊ-SE: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 020/2017 por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019 que vencera em 31/12/2019, fica corrigido o valor mensal para R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Data da 1ª publicação segunda-feira 21 de janeiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO X Nº 2154.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:E67547B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
ERRATA

ONDE SE LÊ: Valor global previsto estimado de R$ 1.368.465,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), **LÊ-SE:** Valor global previsto estimado de R$ 684.880,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Data da 1ª publicação quinta-feira 21 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2177 (FAMEP).

Redenção – PA, 25 de fevereiro de 2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:9680956A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO REFERENTE RECURSOS

AVISO
TOMADA DE PREÇO nº 001/2019
Processo Licitatório Nº. 005/2019
Objeto: **Contratação de empresa para Reforma e ampliação da EMEF Rui Barbosa.**
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da comissão de licitação, comunica aos interessados, que julga-se os recursos apresentado na fase de habilitação, sendo a decisão: considera HABILITADAS as empresas **ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP, LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA,OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA ENG. EIRELI-EPP E RJ CONSTRUTORA EIRELI**, considera INABILITADAS as empresas **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, respeitando os princípios que entornam o direito administrativo em especial o regime de licitações, o gestor ratifica a decisão tomada pela comissão de licitação, vez que, coaduno com seu entendimento, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:85ACE6CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 008/2019
Processo Licitatório Nº. 019/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, que realizará no dia **13/03/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais descartáveis para Laboratório Municipal.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTONIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FC3FECCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
J CARDODO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ 10.243.376/0001-80. 2**º Termo Aditivo ao Contrato 142/2017**, Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 033/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, a partir de 31/12/2018 que vencera em 31/03/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:1BF3103C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.545.222/0001-90. 1**º Termo Aditivo ao Contrato 036/2018**, Processo Licitatório nº 006/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica, Insumos descartáveis, em atendimento a rede pública de saúde deste município, no Exercício de 2018. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a partir de 22/02/2019 que vencera em 31/03/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:D11DE07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR - EPP, CNPJ 04.860.742/0001-48. 1**º Termo Aditivo ao Contrato 035/2018**, Processo Licitatório nº 006/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica, Insumos descartáveis, em atendimento a rede pública de saúde deste município, no Exercício de 2018. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a partir de 22/02/2019 que vencera em 31/03/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:AC58DC5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.130/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **SEBASTIÃO FRERNANDES COELHO,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5F019862

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 015/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), a servidora EUNICE RIBEIRO DA SILVA, técnica da SEMED.

Art. 2º - A supracitada servidora realizou viagem à cidade de Xinguara/PA, no dia , 19 de fevereiro de 2019, para participar do Encontro de Trabalho da 2ª Etapa do Censo Escolar 2018, a ser realizado no prédio da 22ª URE – Xinguara, situado na Avenida Duque de Caxias – Centro – Xinguara/PA

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FE762739

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 018/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) a Professora EDITHE MARTINS DA SILVA.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Belém/PA, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, para participar de Oficina Pedagógica referente a Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser realizada na Escola Estadual de Educação Tecnológica Professor Anísio Teixeira, situada na Travessa Dom Pedro I, n.º 360 – Umarizal, Belém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:888CCC73

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 019/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) a Professora VERA LÚCIA DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Belém/PA, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, para participar de Oficina Pedagógica referente a Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser realizada na Escola Estadual de Educação Tecnológica Professor Anísio Teixeira, situada na Travessa Dom Pedro I, n.º 360 – Umarizal, Belém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C0CC6D5F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 037/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente DEUSILÉIA RIBEIRO DE SOUSA, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CA4F0DC0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 038/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA**.

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente DEUSILÉIA RIBEIRO DE SOUSA, nos dias 25/02/2019 e 26/02/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D4CA60D1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 032/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente JOAO LOPES DA PAIXÃO, nos dias 20/02/2019 e 21/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:834A5E08

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 023/2019

Fica sem efeito a publicação do Contrato n.º 023/2019, de 04 de fevereiro de 2019 que contrata a senhora CLEMÊNCIA MACEDO RIBEIRO, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição n.º 2176, página 68.

Rio Maria-PA, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E8F26318

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 024/2019

Fica sem efeito a publicação do Contrato n.º 024/2019, de 04 de fevereiro de 2019 que contrata a senhora ELIETE OLIVEIRA CARVALHO, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição n.º 2176, página 69.

Rio Maria-PA, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:63D8F7A2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 025/2019

Fica sem efeito a publicação do Contrato n.º 025/2019, de 04 de fevereiro de 2019 que contrata a senhora FRANCIEUDA SANTANA ALMEIDA, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição n.º 2176, página 69.

Rio Maria-PA, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:862E5B43

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 026/2019

Fica sem efeito a publicação do Contrato n.º 026/2019, de 04 de fevereiro de 2019 que contrata a senhora FRANCISCA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição n.º 2176, página 69.

Rio Maria-PA, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1298FE1D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 027/2019

Fica sem efeito a publicação do Contrato n.º 027/2019, de 04 de fevereiro de 2019 que contrata a senhora FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição n.º 2176, página 69.

Rio Maria-PA, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F9E22DCC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 023/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 023/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Clemencia Macedo Ribeiro
Objetos: Prestação de Serviços de Merendeira.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Merendeira em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 30/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.057 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D98DC491

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 024/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 024/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Eliete Oliveira Carvalho
Objetos: Prestação de Serviços de Merendeira.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Merendeira em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C2089728

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 025/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 025/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francieuda Santana Almeida
Objetos: Prestação de Serviços de Merendeira.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Merendeira em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:48C22343

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 026/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 026/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francisca de Fátima Campos da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Merendeira.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Merendeira em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B1686B51

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 027/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 027/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francisca de Oliveira Soares
Objetos: Prestação de Serviços de Merendeira.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Merendeira em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.057 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B3603E53

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 005/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta e reais) cada, perfazendo o total de **R$ 1.250.00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais) a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS,** para deslocar-se até a cidade de Belém –PA, para comparecer junto COHAB e acompanhar prestação de contas, e, na Defesa Civil para orientação prévia sobre acidente de ordem natural, no período: 25 a 28 de fevereiro e 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD16B8C5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.336/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **DIVINO PEREIRA DA SILVA, servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para efetuar a Prestação de Contas das Carteiras de identidades emitidas nos meses de janeiro e fevereiro, no período de 22 a 28 de fevereiro e 01 de março de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C6BB500C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.337/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais)**,** ao Senhor **ANTONIO JOSE VEIGA, servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para acompanhar o Prefeito e participar de reunião na Secretaria Estadual de Obras, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CFBDFA30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 007/2018-SEMED PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **26/02/2019 até a data máxima de 08/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD.	NOME	CARGO
01	Rafaela Silva Cordeiro	PROFESSOR – ZONA URBANA
02	Alcimara Dos Santos Cruz	PROFESSOR – ZONA URBANA
03	Carlos Fernando Araújo Da Cunha	PROFESSOR – ZONA URBANA
04	Maria De Oliveira Cunha	PROFESSOR – ZONA URBANA
05	Sueli De Jesus Da Costa	PROFESSOR – ZONA URBANA
06	Marilene Trabach Macedo	PROFESSOR – ZONA URBANA
07	Ana Paula De Souza Monteiro	PROFESSOR – ZONA URBANA
08	Gabryela Kuffel Zarth	PROFESSOR – ZONA URBANA
09	Simone Dos Santos Andrade	PROFESSOR – ZONA URBANA
10	Laura Da Silva Correia Ferreira	PROFESSOR – ZONA URBANA
11	Elizabete Costa Lopes	PROFESSOR – ZONA URBANA
12	Josué De Oliveira Pinheiro Filho	PROFESSOR – ZONA URBANA
13	Darly Rosa De Oliveira	PROFESSOR – ZONA URBANA
14	Ana Maria Aguiar Goulart	PROFESSOR – ZONA URBANA
15	Geani Pereira De Souza	PROFESSOR – ZONA URBANA
16	Maria da Conceição Brandão de Sousa da Costa	PROFESSOR – ZONA URBANA
17	Martinha Antunes Lacerda	PROFESSOR – ZONA URBANA
18	Solange Oliveira Alves	PROFESSOR – ZONA URBANA
19	Maria Das Graças Alves Ferreira	PROFESSOR – ZONA URBANA
20	Mairli Souza Lima	PROFESSOR – ZONA URBANA
21	Raissa Lins Almeida Do Nascimento	PROFESSOR – ZONA URBANA
22	Neide Do Nascimento Silva Mesquita	PROFESSOR – ZONA URBANA
23	Paula Saldânia Rocha De Souza	PROFESSOR – ZONA URBANA
24	Elineia Martins Da Costa	PROFESSOR – ZONA URBANA
25	Lucilene Alves Santana	PROFESSOR – ZONA URBANA
26	Patrícia Da Silva Rocha	PROFESSOR – ZONA URBANA
27	Ianara Viana Vieira	PROFESSOR – ZONA URBANA
28	Erica Souza Lobo	PROFESSOR – ZONA URBANA
29	Flavia Gonçalves Correa	PROFESSOR – ZONA URBANA
30	Patrícia Santos Rodrigues	PROFESSOR – ZONA URBANA
31	Lívia Da Conceição Rocha Ribeiro	PROFESSOR – ZONA URBANA
32	Fabiene De Souza Rodrigues	PROFESSOR – ZONA URBANA
33	Andressa Gomes De Oliveira	PROFESSOR – ZONA URBANA
34	Irandir Guedes Dos Santos	PROFESSOR – ZONA URBANA
35	Jaciele De Amorim Silva	PROFESSOR – ZONA URBANA
36	Domingas Cassia Lopes Tigre	PROFESSOR – ZONA URBANA
37	Clenia De Souza Saraiva	PROFESSOR – ZONA URBANA
38	Maria Lucineide De Oliveira Bezerra	PROFESSOR – ZONA URBANA
39	Alcione Silva Rodrigues De Souza Cristaldo	PROFESSOR – ZONA URBANA
40	Tallyta Nunes Rocha	PROFESSOR – ZONA URBANA

ORD.	NOME	CARGO
01	Maria Costa Vieira	PROFESSOR – ZONA RURAL
02	Alzira de Souza Santos	PROFESSOR – ZONA RURAL
03	Leandro de Jesus Alves	PROFESSOR – ZONA RURAL
04	Maria da Conceição do Nascimento	PROFESSOR – ZONA RURAL
05	Roberia Alves de Goes Meneses	PROFESSOR – ZONA RURAL
06	Edinalva dos Santos Rocha	PROFESSOR – ZONA RURAL
07	Carla Ferreira Santana	PROFESSOR – ZONA RURAL
08	Geone Pereira Costa	PROFESSOR – ZONA RURAL
09	Alessandra de Almeida Martins	PROFESSOR – ZONA RURAL
10	Elisney Viana Pereira	PROFESSOR – ZONA RURAL
11	Andrezza de Souza Ramos	PROFESSOR – ZONA RURAL
12	Keila Batista de Melo	PROFESSOR – ZONA RURAL
13	Irislene Santos Marinho	PROFESSOR – ZONA RURAL
14	Gleisson Sousa Veloso	PROFESSOR – ZONA RURAL
15	Marlucia da Silva Costa	PROFESSOR – ZONA RURAL
16	Alyne Ferreira Luz	PROFESSOR – ZONA RURAL
17	Sandra Pinheiro Domingos	PROFESSOR – ZONA RURAL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 25 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:08A12905

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0208/2019

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto ao ITERPA, ALEPA, CREDCIDADÃO E ESCOLA DE GOVERNO, na cidade de BELÉM/PA, no período de 25 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:83A26F34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0209/2019

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0118/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLAUDIA PORTELA LOPES, registrada sob matrícula nº 5220, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:69B0B63E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0210/2019

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0125/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ELIES COSTA DE SOUZA, registrado sob matrícula nº 9732, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, (30) dias no período de 11 de março a 09 de abril, (30) dias no período de 02 a 31 de maio e (30) dias no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:72DD0362

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0211/2019

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0129/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora PATRICIA MAGALHÃES, registrada sob matrícula nº 9928, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (30) dias no período de 11 de março a 09 de abril e (60) dias no período de 11 de outubro a 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A654E02C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019-PP/SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **012/2019-PP/SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ARMARINHO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **14/03/2019 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:47C1D9BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.004.00-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 48.534,83 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.064 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.241.0003.2.066 – AÇÃO DE PROTEÇÃO BASICA
1111.08.243.0003.2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
1111.08.243.0003.2.068 – GESTÃO DA PSB E PSE DA MAC
1111.08.243.0003.2.069 – AÇOES ESTRAT. PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL.
1111.08.243.0003.2.070 – OUTRAS AÇOES DE PROTEÇÃO BASICA ESPECIAIS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019.004.01-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 33.420,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.064 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.241.0003.2.066 – AÇÃO DE PROTEÇÃO BASICA
1111.08.243.0003.2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
1111.08.243.0003.2.068 – GESTÃO DA PSB E PSE DA MAC
1111.08.243.0003.2.069 – AÇOES ESTRAT. PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL.
1111.08.243.0003.2.070 – OUTRAS AÇOES DE PROTEÇÃO BASICA ESPECIAIS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019.004.02-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A. NETO DOS SANTOS-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.064 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.241.0003.2.066 – AÇÃO DE PROTEÇÃO BASICA
1111.08.243.0003.2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
1111.08.243.0003.2.068 – GESTÃO DA PSB E PSE DA MAC

1111.08.243.0003.2.069 – AÇOES ESTRAT. PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL.
1111.08.243.0003.2.070 – OUTRAS AÇOES DE PROTEÇÃO BASICA ESPECIAIS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9FDD025C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.003.00-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 341.658,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1111.08.243.0003.2.070 – AÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA
1111.08.244.0003.2.072 – MANUTENÇÃO DO BF E CADIÚNICO
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:35BC5742

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019-PP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pregão presencial n°**010/2019-PP/SEMSA**. Objeto: VENDA DE PASSAGENS AEREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **15/03/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:38EAC688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019-PP/SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pregão presencial n°**009/2019-PP/SEMAP**. Objeto: VENDA DE PASSAGENS AEREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **11/03/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2909ADA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 008/2019–SEMGOF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **MAISA SILVA DE MOURA**, matrícula nº 80321 como Fiscal Titular do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/003-SEMGOF, que tem como objeto a locação de Imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município, Divisão de Fiscalização Tributária, Procuradoria Fiscal, Dívida Ativa e ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 20 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4AD3E16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 009/2019–SEMGOF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **HELENA REGINA VIEIRA LIAL**, Chefe do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal Titular do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/004-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 20 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:75855F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE SUSPENSÃO - SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO
Ato Tomada de Preços Nº 001/2019-SEMSA
A Presidente da CPL da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que a Tomada de Preços Nº 001/2019-SEMSA - objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE DA UBS SALVAÇÃO NO BAIRRO SALVAÇÃO, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/18-003, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, está SUSPENSA, em razão da necessidade da adequação na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS prevista no edital. A nova data de abertura e edital será comunicada nos meio oficiais eletrônicos. O novo Edital poderá ser obtido pelo site:
http://www.santarem.pa.gov.br/
subportal_licitacoes.asp/.

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2019.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Portaria Nº 086/2018-SEMSA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:01131654

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - CPL

EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – CPL e PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9/2018-015.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, CONFORME PROPOSTA N° 11643.041000/1170-02 APROVADA PELA RESOLUÇÃO N° 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA.

VENCEDORA.....: LOUREDO & SARMANHO LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.917.681/0001-27.

VALOR TOTAL.....: R$ R$189.700,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS).

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 – PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

Santarém Novo – PA, 21 de Dezembro de 2018.

ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:FB82252A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019/GAB-PMSN, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ NADILSON MARQUES, ao cargo em provimento comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. **JOSÉ NADILSON MARQUES**, CPF nº 429.013.752-00 e RG nº 2.400.103 - SSP/PA, ao cargo comissionado de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:FBF3BA19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2019/GAB-PMSN, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito à Sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, localizado na Avenida 16 de Novembro, 821 – Cidade Velha, CEP: 66.913-430 Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de acompanhar o Secretário Municipal de Educação em reunião com a Coordenadoria Estadual do SINTEPP.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JOSÉ NADILSON MARQUES,** Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, CPF nº 429.013.752-00 e RG nº 2.400.103 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 18 de fevereiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 18 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:BF009366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2019/GAB-PMSN, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade a resolução de assuntos relacionados a "2ª Marcha para Jesus"(evento religioso apoiado por esta Administração Municipal, e que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2019), bem como questões tangentes ao Festival do caranguejo, edição 2019.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO,** Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 468.142.643-34 e RG nº 2.499.178-SSP/PA, nomeado pela portaria nº 098/2018, de 11 de abril de 2018, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 19 de fevereiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 3º - O valor referente à diária contido no ***caput*** do artigo 1º desta portaria deve ser Pago através de créditos bancários à conta corrente nº **2925-4,** agência nº **5742-8**, **Banco Bradesco SA**, em nome de **Sandro Wagner Loureiro Monteiro,** CPF: 468.142.642-34.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:F0634C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2019/GAB-PMSN,DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de participar de reunião com equipe de assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal, CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.917.967 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 19 e 20 de fevereiro de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:3F08BBAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019/GAB-PMSN, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de acompanhar o Prefeito Municipal à reunião com a equipe de assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Prefeito Municipal, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 19 de fevereiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:66EA0365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/A/2019-GAB/PMSN

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução na contratação de bens e serviços comuns.

O(a) Sr.(a) LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, Inscrito sob o CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.917.967 - SSP/PA, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Atr. 1° - Designar o(a) servidor (a) ROBSON MARQUES DIAS, CPF nº 952.963.282-72, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de bens e serviços comuns entre a Prefeitura Municipal de Santarém Novo e empresas contratadas.

Atr. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art.3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, 03 de janeiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:1E6B60AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/A/2019-GAB/PMSN

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia.

O(a) Sr.(a) LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, Inscrito sob o CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.917.967 - SSP/PA, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Atr. 1° - Designar o(a) servidor (a) JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO, CPF nº 001.519.612-71, CREA-PA nº 151297331-9, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia entre a Prefeitura Municipal de Santarém Novo e empresas contratadas.

Atr. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art.3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, 03 de janeiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:E5925585

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 007/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 007/2019, que tem como objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de periféricos e equipamentos de informática. Para atender as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB**. E foi declarado como vencedora a empresa HIGH TECH INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80**, e o valor total da proposta foi de R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:67F92229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 008/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 008/2019, que tem como objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, pneus, camâra de ar e fitões. Para atender as necessidades da secretária municipal de obras e transporte- SEMOB.** E foi declarado como vencedora as empresas ANDRADE SOUSA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29**,** e **o valor total dos lotes foi de R$ 1.515.257,48 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).** DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, e **o valor total dos lotes foi de R$ R$ 1.222.500,00(um milhão, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais),** e valor geral dos lotes foi de **R$ 2.737.757,48 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:371AE7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR MUNICIPAL E VEÍCULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. ABERTURA: 21/03/2019 ÀS 08 H30M.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:FE1A44A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 19/03/2019 às 10 h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F83C5A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CITAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CITAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 000369.01/2017

PEDRO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA, Assessor Jurídico I, Decreto Nº 1.729/2018, da SEMMAS/SFX, nos autos do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 000369.01-2017, constante do Relatório de Fiscalização Nº 34/2017, do Auto de Infração Nº 000369 e do Termo de Embargo Nº 000308, que move em face de DANIEL PAIVA DE ANDRADE, brasileiro, profissão (desconhecida), estado civil (desconhecido), devidamente inscrito no RG nº 2599.247 SSP/GO e CPF nº 944.917.551-91, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, diante da impossibilidade de encontrar o autuado, não podendo assim ser feita sua intimação, requerer que:

Diante o exposto acima, evidenciando que já se foram feitas (02) duas tentativas de intimação por meio de funcionários da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração, devidamente designados para esta função, sendo todas estas infrutíferas e pelo fato de não poder se obter novas informações sobre o endereço do Autuado, e atendendo ao disposto no artigo 6º do NCPC, princípio da Cooperação, e com fulcro no artigo 256, inciso II do NCPC, requer a realização de CITAÇÃO POR EDITAL.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

São Félix do Xingu/PA, 05 de fevereiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA
Assessor Jurídico I - Decreto Nº 1.729/2018

Publicado por:
Eduardo Augusto Braz Prudente
Código Identificador:80893945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objetivo aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA.

. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018-PP-PSF-SAÚDE e ADJUDICO as proponentes vencedoras:
DELVALLE MATERIAS ELETRONICOS LTDA-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-05
LCR CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 17.339.483/0001-41
J C P PRADO COMÉRCIO EIRELI – ME CNPJ: 21.254.778/0001-05

Conforme proposta consolidada, HOMOLOGO a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Marcos Cesar Barbosa e Silva – Ordenador de Despesas.

São Francisco do Pará/Pa, 15 de fevereiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:FD83B2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Publicou – se no dia 22 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial nº 2178 ANO X.
Aonde se lê 1º Termo Aditivo de Prazo e acrésc. de aprox. de 25% ao Contrato nº 029/20181801-01-PMSF Oriundo da Ata de Registro de preços nº 029/20172111-02 – Educação. Ativ.: 12 363 0023 2.077 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Saúde. Leia se: Ativ.: 12 363 0023 2.077 - Manutenção das Ativ. e Func da Secretaria Municipal de Educação.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C72D4AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

DA ORIGEM DO CONTRATO:
Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses reajustado em 10%.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2018
Unidade Orçamentária: 0402 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2090 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 0402 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0047.2093 – Apoio aos Programas
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 0401 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0051.2075 – Manutenção do Programa de Assistência Básica – PAB
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: PAB

Unidade Orçamentária: 0401 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 10.304.0047.2088 – Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso FNS
DA QUANTIDADE:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R$ CONTRATO	VALOR UNIT. R$ ADITIVO (10%)	VALOR TOTAL R$ ADITIVADO
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3.	720	44,80	49,28	35.481,60
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3.	200	44,80	49,28	9.856,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	250	107,80	118,58	29.645,00
VALOR GLOBAL					74.982,60

O valor do contrato é de R$ 68.166,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais), reajustado em 10% passando o seu valor para R$ 74.982,60 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos).
DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 21 de dezembro de 2018.

Secretária Municipal De Saúde
PATRICIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:DF302FA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) KELLEM GIRLANE FREITAS DE OLIVEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS,PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado.....: KELLEM GIRLANE FREITAS DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO,SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 DE JANEIRO DE 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:5AB62412

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196946

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: KELLEM GIRLANE FREITAS DE OLIVEIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS,PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.462,44 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.462,44

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:C41089E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SILVANA VIEIRA DE SOUSA 00112199208, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado.....: SILVANA VIEIRA DE SOUSA 00112199208

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, Parág. Único , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 22 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:EFF5DF33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196948

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SILVANA VIEIRA DE SOUSA 00112199208

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 360,00, Exercício 2019 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.540,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:81087B9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº.....: 20170032
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PUBLICA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO DOS REPASSES NAS PLATAFORMAS (SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV E SIMEC), CADASTRAMENTO DE CARTAS CONSULTAS E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:E52F79BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-033/2018-PMT

O Município de Tucuruí-Pa, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 12/02/2019 e HOMOLOGADO em 19/02/2019 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL POR** SRP nº PP**-033/2018-PMT** - "Menor preço Global", objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS VAPOR METÁLICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.** Empresa vencedora: **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP,** CNPJ n.º 02.448.787/0001-84, valor total **R$ 313.000,00(trezentos e treze mil reais).**

Tucuruí – Pa, 25/02/2019,

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:AA532DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº SPP-PP-001/2019-PMT

O Município de Tucuruí-Pa, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 11/02/2019 e HOMOLOGADO em 22/02/2019 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL POR** SRP nº PP**-001/2019-PMT** - "Menor preço, por Lote", objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAREM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LANCHA(VOADEIRA), PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES AO EDITAL.** Empresa vencedora: **BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI,** CNPJ n.º 03.224.723/0001-62, valor total **R$ 1.405.378,77(hum milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).**

Tucuruí – Pa, 25/02/2019

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:C41A589E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queALISON ALMEIDA CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua José de Alencar, lote 03, da quadra F, setor Selecta, envolvendo uma área de 302,07m²(trezentos e dois metros e sete decímetros quadrados), com perímetro 80,25m (oitenta metros e vinte e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua José de Alencar, medindo 10,00m (dez metros), e 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 07 de quem de direito, medindo 30,04m (trinta metros e quatro centímetros) com a lateral direita com o lote 04, de **quem de direito,** medindo 30,04m (trinta metros e quatro centímetros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:08A991B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - 008 - 2019 - INST. FINANCEIRA - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2019/PMX

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Bancária, para prestação de serviços financeiros e processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do Município de Xinguara, Estado do Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 11/03/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:FD107DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - 010 - 2019 - SEGURADORA - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2019/PMX

OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviço de Seguro total para diversos veículos integrantes da frota oficial deste município de Xinguara/PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 13/03/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:213EEAF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2019

Itupiranga - PA, 19 de fevereiro de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1° - fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores municipais.

Artigo 2° - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade do servidor.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANEXO DO DECRETO Nº 010/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório do servidores abaixo:

Nº	MÁTRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
01	0015794	Elizangela Avelino de Brito	Aux. Serv.Gerais	01.11.2015	9,8	8,0	9,4	27,20	9,0	APROVADA
02	0013067	Gilmar Fernandes Alves	Tec. Informatica	01.11.2015	9,8	9,8	8	27,60	9,2	APROVADO
03	0002542	Fulvio Santos da Costa	Ass. Téc. Administrativo II	12.02.2016	9,6	8,6	9,2	27,40	9,1	APROVADO

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8B6E52D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 08/2019

Itupiranga - PA, 04 de fevereiro de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores do grupo do magistério e grupo de apoio.

Artigo 2° - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório dos servidores lotados na secretaria municipal de educação avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade dos servidores, cujos nomes estão relacionados nos anexos desse decreto.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO DO DECRETO Nº 08/2019 DE 04 DE FEVEREIRODE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório dos servidores lotados na secretaria municipal de educação, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório.
COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Período de INÍCIO: Janeiro 2015 - TÉRMINO: Novembro 2018. GRUPO - MAGISTÉRIO

Nº	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DT/ ADM	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
1.	016136	AILTON DE SOUZA LIMA	PROFESSOR	01/11/2015	9,75	9,75	9,10	28,60	9,53	APROVADO
2.	016103	ALTAIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/06/2015	10,0	10.0	9,20	29,20	9,73	APROVADO
3.	016150	ANGELICA SILVA SANTOS	PROFESSORA	01/11/2015	9,70	9,70	9,9	29,30	9,76	APROVADA
4.	013311	CANDIDA MARIA DE O. SILVA	PROFESSORA	01/11/2015	9,55	9,85	9,9	28,70	9,56	APROVADA
5.	016190	DANIELA CARVALHO VIEIRA	PROFESSORA	01/11/2015	9,85	10,0	9,60	29,45	9,81	APROVADA
6.	016200	ECLESIO COSTA NUNES	PROFESSOR	01/08/2015	9,75	10,0	9,40	29,15	9,71	APROVADO
7.	012898	FRANK BARBOSA ARAUJO	PROFESSOR	01/11/2015	10,00	10,0	7,35	27,35	9,10	APROVADO
8.	016247	HUDEKEL PINTO DA SILVA	PROFESSOR	01/11/2015	9,75	9,85	10,0	29,60	9,86	APROVADA
9.	016248	HILÁRIA DE SOUSA BARROS	PROFESSORA	03/11/2015	10,00	9,65	50,8	25,45	8,48	APROVADA
10.	016268	JUCILEIA GONÇALVES DA SILVA CALDAS	PROFESSORA	01/11/2015	10,00	9,5	9,70	29,20	9,73	APROVADA
11.	16644	LEILA DAMASCENO BARBOSA	PROFESSORA	03/11/2015	10,0	10,0	10,0	30	10,0	APROVADA
12.	016696	NELCINA RODRIGUES DA LUZ	PROFESSORA	03/11/2015	8,10	9,30	9,90	27,30	9,10	APROVADA
13.	016540	NUBIA MOREIRA DUARTE	PROFESSORA	01/11/2015	9,20	9,75	9,6	28,55	9,51	APROVADA
14.	016653	PAMELA VANESSA DA SILVA RAMOS	PROFESSORA	03/11/2015	9,75	9,95	8,90	28,60	9,53	APROVADA
15.	016693	PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS	PROFESSORA	03/11/2015	9,90	9,75	10,0	29,65	9,88	APROVADA
16.	016695	VALDINETE GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA	03/11/2015	10,00	10,00	9,80	29,80	9,93	APROVADA
17.	016375	VITORIA REGIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSORA	01/11/2015	9,0	9,0	9,35	27,35	9,11	APROVADA

ANEXO DO DECRETO Nº 08/2019 DE 04 DE FEVEREIRODE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório dos servidores lotados na secretaria municipal de educação, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório.

COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Período: INÍCIO: Janeiro, 2015 - TÉRMINO: Novembro, 2018.
GRUPO APOIO – SERVENTE, ESCRITURÁRIO, SERVIÇOS GERAIS

Nº	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA/ ADMI.	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
01	016572	ALDENIR SOARES COSTA	AUX. SERV. GERAIS	01/11/2015	9,50	9,20	9.60	28,30	9,43	APROVADO
02	016634	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	SERV. GERAIS	03/11/2015	10,0	9,65	9,9	29,55	9,85	APROVADA
03	016636	ANA PAULA DE FRANÇA	SERV. GERAIS	03/11/2015	10,0	8,55	9,9	28,75	9,58	APROVADA
04	0166151	BEATRIZ SILVA DE SOUSA	ESCRITURÁRIA	01/11/2015	10,00	10,0	10,0	30,0	10,0	APROVADA
05	015237	CARLOS ANDRÉ DE SENA SILVA	ESCRITURARIO	01/11/2015	10,0	9,50	10,0	29,50	9,83	APROVADO
06	016602	CRISTIANE MIRANDA RICARTE	ESCRITURARIA	03/11/2015	10,0	9,90	9,80	29,70	9,90	APROVADA
07	016414	ELAINE BONFIM DE FREITAS	ESCRITURÁRIA	01/11/2015	9,2	9,2	9,80	28,20	9,4	APROVADA
08	016640	ELISVAN CHAVES COSTA	SERV. GERAIS	03/11/2015	9,65	8,95	9,9	28,50	9,50	APROVADO
09	016643	ENOCK JANUÁRIO DE O. JÚNIOR	SERV. GERAIS	03/11/2015	9,1	10,0	9,80	28,90	9,63	APROVADO
10	016613	JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	ESCRITURARIA	03/11/2015	9,2	9,80	9,80	28,80	9,60	APROVADA
11	016601	JOSÉ ORIONE DE ALMEIDA COSTA	ESCRITURARIO	01/11/2015	9,2	9,80	9,40	28,40	9,46	APROVADO
12	016541	LEIDIMAR SOUSA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	01/11/2015	10,0	10,0	9,80	29,80	9,93	APROVADA
13	012843	LINDONETE CANDIDO DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	03/11/2015	10,0	10,0	10,0	30,0	10,0	APROVADA
14	013109	NAGILA KASSIA S. DO NASCIMENTO	ESCRITURÁRIA	01/11/2015	10,00	10,0	9,35	29,35	9,78	APROVADA
15	016610	ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE	03/11/2015	10,00	9,5	9,75	29,25	9,75	APROVADO
16	016581	VABIO DAS CHAGAS SOARES	ESCRITURARIO	01/11/2015	9,2	9,2	9,80	28,20	9,4	APROVADO
17	016628	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE	01/11/2015	9,70	9,70	10,0	29,40	9,8	APROVADA

ANEXO DO DECRETO Nº 08/2019 DE 04 DE FEVEREIRODE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório dos servidores lotados na secretaria municipal de educação, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório.

COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Período: INÍCIO: JANEIRO, 2015 - TÉRMINO: NOVEMBRO DE, 2018.
GRUPO APOIO PEDAG. – Coord. Ped., Diretor escolar, Orientador educacional, Vice-diretor.

Nº	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA/ ADMI.	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
1.	0001402	AYLA SOANE BONOMO	TEC.PEDAG.	01/11/2015	10,0	10,0	9,35	29,35	9,78	APROVADA
2.	01999	CLAUDIA HELENA BARROS	DIRETORA ESC.	01/11/2015	9,70	9,70	9,8	28,50	9,5	APROVADA
3.	016662	EDILAILSON PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR ESC.	03/11/2015	10,0	10,0	9,10	29,10	9,7	APROVADO
4.	016619	EDNA SILVA DE O. BARROS	TEC.PEDAG	01/11/2015	9,65	8.87	9,0	27,52	9,17	APROVADA
5.	016671	HELENIR SOUZA SILVA FERREIRA	TEC. PEDAG.	03/11/2018	9,27	9,65	9,90	28,82	9,60	APROVADA
6.	01366	NILTON CESAR ROCHA ARAUJO	DIRETOR ESC.	01/11/2015	9,30	8,38	9,65	27,33	9,11	APROVADO
7.	01377	WARDILA FREITAS LIMA	TEC. PEDAG.	19/10/2015	9,50	10,0	9,90	28,50	9,50	APROVADA
8. 0	014189	WILKER MARCELO VIEIRA LEMOS SOUSA	TEC. PEDAG.	01/11/2015	9,75	9,50	10,0	29,25	9,75	APROVADO
9.	016675	WENDEL BERG DE SOUSA	TEC. PEDAG.	03/11/2015	8,34	9,25	9,40	26,99	8,99	APROVADO

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BB483A57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 09/2019

Itupiranga - PA, 13 de fevereiro de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores do grupo do magistério e grupo de apoio.

Artigo 2° - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório dos servidores lotados na secretaria municipal de educação avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade dos servidores, cujos nomes estão relacionados nos anexos desse decreto.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO DO DECRETO Nº 09/2019 DE 04 DE FEVEREIRODE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório dos servidores lotados na secretaria municipal de educação, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório.

COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Período de INÍCIO: Janeiro 2015 - TÉRMINO: Novembro 2018.
GRUPO - MAGISTÉRIO –

Nº	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DT/ ADM	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
1.	016697	ADRIANA PEREIRA CRUZ	PROFESSORA	03/11/2015	9,75	9.95	9.8	29.50	9.83	APROVADA
2.	016691	DENIMARA MOURA DOS SANTOS	PROFESSORA	03/11/2015	10,0	10,0	9,90	29,90	9,96	APROVADA
3.	016239	GILDA RIBEIRO NONATO	PROFESSORA	04/01/2016	10,0	10,0	10,0	30	10,0	APROVADA
4.	016687	HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO	PROFESSORA	03/11/2015	10,00	10,00	9,8	29,80	9,93	APROVADA
5.	016300	MARIA GORETE CAVALCANTE DIAS	PROFESSORA	01/11/2015	9,90	8,70	9,05	27,65	9,21	APROVADA
6.	016306	MARIA JOSÉ MENDES DE SOUSA	PROFESSORA	01/11/2015	9,20	9,45	7,61	26,26	8,75	APROVADA

ANEXO DO DECRETO Nº 09/2019 DE 04 DE FEVEREIRODE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório dos servidores lotados na secretaria municipal de educação, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório.
COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Período: INÍCIO: Janeiro, 2015 - TÉRMINO: Novembro, 2018.
GRUPO APOIO – SERVENTE, ESCRITURÁRIO, SERVIÇOS GERAIS

Nº	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA/ ADMI.	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
01	013093	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	01/11/2015	10,0	10,0	10,0	30,0	10,0	APROVADO
02	015599	NATHALIA RAFAELLY B. SILVA	SERVENTE	17/03/2014	9,0	8,2	9,5	26,07	8,69	APROVADA
03	116670	ELI RUBSON SOUZA FERREIRA	AGENTE DE PORT.	03/11/2015	9.45	9.4	9.9	28.75	9.58	APROVADO

ANEXO DO DECRETO Nº 09/2019 DE 04 DE FEVEREIRODE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório dos servidores lotados na secretaria municipal de educação, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório.

COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Período: INÍCIO: JANEIRO, 2015 - TÉRMINO: NOVEMBRO DE, 2018.
GRUPO APOIO PEDAG. – Coord. Ped., Diretor escolar, Orientador educacional, Vice-diretor.

Nº	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA/ ADMI.	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
1.	012854	ROUSEANE SILVEIRA E SILVA	TEC. PEDAG.	01/11/2015	9,95	10,0	9,3	29,25	9,75	APROVADA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F545CDEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO Nº 2.729/2019-PMM CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM

EDITAL

PROCESSO Nº 2.729/2019-PMM
CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

EDITAL
PROCESSO Nº 2.729//2019-PMM
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica)

O **MUNICÍPIO DE MARABÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, doravante denominada apenas COMISSÃO, designada pela Portaria Nº 1.810/2018-GP, de 01 de outubro de 2018, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO, torna público a quem interessar possa que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 do Ministério da Educação. A aquisição se dará através de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), conforme prevê ao Art. 30 da Resolução nº 26, de 17 DE junho de 2013 e alteração. A presente contratação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 e Resolução CD/FNDE n° 04/2015.

Recebimento do Projeto de Venda, Proposta e Documentos de Habilitação até 20 de março de 2019 - HORÁRIO: 09:00 horas (Horário Local).
Abertura dos Envelopes: 20 de março de 2019 – às 9h00min (horário local)
LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, sito à Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Rodovia BR-230 (Transamazônica), bairro Nova Marabá – Marabá – Pará – CEP: 68507-765.

Caso o dia agendado não seja dia útil, a sessão será realizada, no mesmo horário, no próximo dia útil seguido à data marcada.
Horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: Das 08h00min às 12h00min. e das 14h00min. às 18h00min.

1. OBJETO
1.1 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2019.

2. ENVELOPES.
2.1 O **ENVELOPE Nº. 001** deve estar devidamente lacrado e identificado com os seguintes dizeres:

Envelope n.º 001 – Documentos de Habilitação
Chamada Pública Nº 01/2019/CEL/SEVOP/PMM
Identificação do Grupo Formal.
Horário de Abertura da Chamada Pública.

2.1.1 Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL as seguintes documentações, sob pena de inabilitação:
I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, **emitido nos últimos 60 dias**;
III Prova de regularidade com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social;
IV Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal, conforme modelo apresentado no Anexo VI (modelo da Resolução n° 026/2013);
VI Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme modelo apresentado no Anexo VIII.
VII Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme modelo apresentado no Anexo IX.
VIII Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da entidade participante;
IX Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (http://www.tst.jus.br/certidao);
X Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
XI Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

2.1.2 A Declaração de produção de gêneros alimentícios deve ser elaborada contendo o nome completo do agricultor, CPF, número da DAP, produto, quantidade e assinatura, conforme modelo Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
As DAP's Físicas informadas na Declaração de Produção de Gêneros Alimentícios devem estar vigentes.
2.1.3 Do Projeto de Venda:
a) <u>O Projeto de venda deverá ser elaborado conforme modelo (Anexo VI), preenchida e obedecendo o seguinte</u>:
a.1) Identificação do Grupo Formal: nome do proponente (cooperativa e/ou associação); número do CNPJ; endereço completo; e-mail e telefone; número da DAP Jurídica; banco, agência e conta; número de associados; nome do representante legal, CPF e endereço.
a.2) descrição do produto;
a.3) unidade e quantidade;
a.4) preço unitário e total;
a.5) cronograma de entrega (semanalmente ou quinzenalmente, verificar o estabelecido na Observação do Anexo IV);
a.5) Assinatura do representante legal do grupo formal.
Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura de envelopes e julgamento;
Os documentos devem ser apresentados em original ou cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou, ainda, cópias com apresentação do original, que venham a ser autenticadas durante a sessão de abertura dos mesmos pela Comissão de Licitação, ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade.
Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 (dez) dias úteis.

2.2 O **ENVELOPE Nº. 002** deve estar devidamente lacrado e identificado com os seguintes dizeres:

Envelope n.º 002 – Proposta de Preços
Chamada Publica Nº 001/2019/CPL/PMM
Identificação do Grupo Formal.
Horário de Abertura da Chamada pública.

2.2.1 Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS as seguintes documentações**:**
2.2.1.1 Proposta de Preços elaborada conforme modelo (Anexo VII).
a) <u>A Proposta de Preços deverá ser elaborada conforme modelo (Anexo VII), preenchida e obedecendo o seguinte</u>:
a.1) ser formulado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
a.2) razão social da cooperativa e/ou associação, número do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, datada e assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver) por seu representante legal;
a.3) conter a discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados (conforme Anexo I), bem como a quantidade a ser fornecida identificando o(s) polo(s) correspondente (conforme Anexo III);
a.4) **preço unitário** e **total** para cada item ofertado, com os valores expressos em reais. No preço deverão estar incluídas todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto, tais como: transporte, carga e descarga, tributos, impostos e outros;
a.5) **marca** e **fabricante** (para os produtos Açaí, Chocolate em Pó, Farinha de Mandioca, Farinha de Tapioca, Polpa de Fruta).
a.5.1) No caso de produtos naturais, que não sofrerem qualquer processo de industrialização serão considerados produtos "*in natura*", sendo dispensável a marca e fabricante.

3. RECURSOS FINANCEIROS:
3.1 As despesas decorrentes desta licitação serão pagas com recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob as seguintes rubricas orçamentárias:
12 306 0065 2.024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

4. DO PREÇO, JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS.
4.1 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios é o constante no Anexo II – Preço de Aquisição.
4.1.1 Para composição de preço de aquisição, foi considerado a média com base na realização de pesquisa de preço de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 29 § 1º da Resolução nº 026/2013- CD/FNDE.
4.1.2 O Grupo Formal pode apresentar proposta integral, para Polo(s) ou apenas para o(s) Item(s) que desejar, conforme Anexo III – Quantitativo por Polo.
4.1.3 Cada grupo de fornecedores (Grupos Formais) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade e variedade de gêneros alimentícios de acordo com sua produção, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.2 Serão consideradas habilitadas, as entidades que preencham as condições previstas nesta Chamada Pública.
4.3 Serão declarados **inabilitados** os interessados que:
4.3.1 Que por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, desde que tenha sido publicado na Imprensa Oficial, pelo Órgão que o expediu;
4.3.2 Inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe ou que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo;
4.3.3 Que, mesmo após o prazo previsto no Item 2.1.6, deixarem de apresentar qualquer documentação ou apresentar com irregularidade.

4.4 Após o exame dos documentos de habilitação, proferida a decisão a respeito, e havendo desistência expressa de recurso por todas as entidades, inclusive através de seus respectivos representantes, poderá a comissão passar, se assim for conveniente e a seu critério, no mesmo dia ou que se fizer necessário no outro dia, local e hora, a abertura do envelope 002 - PROPOSTA COMERCIAL.
4.4.1 Não havendo esta desistência expressa e havendo manifestação da(s) entidade(s) no sentido da interposição de recursos, a sessão será suspensa, com abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, permanecendo as propostas contidos no envelope "2" - PROPOSTA COMERCIAL sob custódia da Comissão, lacradas e invioladas. Transcorrido o prazo de recurso, ou decididos os recursos eventualmente interpostos, serão retomados os trabalhos, com abertura do envelope "2" - PROPOSTA COMERCIAL das entidades habilitadas, comunicando-se aos participantes, através de correspondência protocolada, e-mail, do dia, hora e local para efetivação de medida.
4.4.2 Os envelopes "002" - PROPOSTA COMERCIAL das entidades não habilitados serão devolvidos intactos.
4.4.3 Terminando a Habilitação, serão abertos os envelopes 002 - PROPOSTA COMERCIAL, quando a comissão informará os preços ofertados pelas entidades habilitadas e passará para os mesmos para que sejam verificados e rubricados.
4.5 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.6 Serão declarados **desclassificados** os interessados que:
4.6.1 Que tiverem amostra reprovada pela Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme Item 6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
4.7 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
4.7.1 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
4.7.2 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
4.7.2 Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no Item 4.7.1 e 4.7.2.
4.8 No caso de empate entre os Grupos Formais, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.
4.8.1 Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
4.9 Quando da abertura dos envelopes, será lavrada ata, assinada pelos participantes presentes e pela Comissão Especial de Licitação.
4.10 Todos os documentos e propostas serão rubricados pelas representantes presentes e pela Comissão Especial de Licitação.

5. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE
5.1 **Zona Urbana:** Os produtos deverão ser entregues semanalmente e quinzenalmente nas escolas de acordo com o Anexo IV - Cronograma de Entrega e Endereço das Unidades de Ensino, expedido pelo Departamento de Merenda Escolar, durante o ano letivo de 2019, na qual se atestará o seu recebimento.
5.2 **Zona Rural:** Os produtos serão entregues no Departamento de Alimentação Escolar, sito à Rua Américo Castanheira s/n, Agrópolis do Incra – bairro Amapá.
5.3 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.
5.4 As mudanças nos cronogramas de entregas quando ocorrerem devem ser comunicados ao setor de Alimentação escolar em tempo hábil para providencias necessárias.

6.0 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
6.1 As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas após a fase de habilitação e abertura da proposta comercial, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, no Departamento de Alimentação Escolar, sito à Rua Américo Castanheira s/n, Agrópolis do Incra – bairro Amapá, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.
6.2 As amostras deverão ser identificadas com o número da Chamada Pública, o nome do fornecedor (grupo formal) e especificação do produto.
6.3 A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue nas unidades de ensino, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora.
6.4 As amostras serão analisadas pela equipe de nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar.
6.5 Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das entidades participantes, desde que não intervenha na condução das Nutricionistas durante a análise das referidas amostras.
6.6 Por se tratar de gêneros alimentícios perecíveis, não haverá devolução de qualquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas.
6.7 As amostras serão analisadas para verificação se os produtos ofertados estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens no Anexo I e Item 7 deste edital.
6.8 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostras em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou proposta.

7.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo".
7.2 As verduras, legumes, frutas e polpas de frutas deverão ser de boa qualidade, com cor, gosto e sabor adequados alimentação humana.
7.3 As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.
7.3.1 As folhas deverão se apresentar intactas, firmes e isentas de:
a) Substâncias terrosas,
b) Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
c) Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.

d) Sem umidade externa anormal.
e) Isentas de odor e sabor estranhos.
d) Isenta de enfermidades.
e) Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

8.0 RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação.
8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública;
8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pelo Departamento de Alimentação Escolar.
8.5 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na chamada pública, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato
8.6 Substituir, obrigatoriamente, qualquer produto que esteja fora das especificações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo que os custos decorrentes dessa substituição serão pagos pela entidade vencedora.

9.0 CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente vendedor deverá assinar o contrato de compra e venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no anexo V.
9.1.1 Após convocado, o proponente terá prazo de até cinco dias úteis para assinatura do contrato.
9.1.2 **Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.**
9.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).
9.3 Os Contratos poderão ser alterados através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei 8.666/93, atualizada.
9.4 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural vinculado a entidade participante, deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.
9.5 Os contratos que resultarão da presente Chamada Pública terão vigência até 31/12/2019.
9.6 O preço do(s) contrato(s) será(ão) pago(s) parceladamente, cujo valor faturado será a soma do quantitativo de gêneros alimentícios até o último dia útil do mês de referência, a ser quitado em até 30 (trinta) dias corridos, após apresentação da Nota Fiscal e demais comprovantes de quitação de encargos, através de cheque ao portador, ou deposito em conta, correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento.
9.6.1 A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal, cópia do contrato, recibo de quitação da nota (sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento).
9.6.2 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendencia referente regularidade junto a fazenda federal, estadual e municipal.

10 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

10.1 Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e até 02 (dois) dias úteis providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;
10.1.1 A petição será dirigida a Comissão Especial de Licitação que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
10.1.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, a comissão encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
10.1.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
10.2 Os questionamentos ou recurso serão formulados para o "e-mail" sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br ou protocolo na sede da CEL/SEVOP/PMM e a intimação da decisão será enviada via e-mail;
10.2.1 Os Grupos devem manter seus e-mail atualizados, quando da solicitação do edital, para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente;
10.3 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o termo inicial ou final cair em dia útil (sem expediente na PMM);

11 ANEXOS

Anexo I - Especificações e Quantitativo de gênero.
Anexo II - Preço de Aquisição.
Anexo III - Quantitativo por Polo.
Anexo IV - Cronograma de Entrega e endereços das Unidades de Ensino;
Anexo V - Minuta do Contrato.
Anexo VI - Projeto de Venda.
Anexo VII - Modelo Proposta de Preços.
Anexo VIII - Declaração de Produção de Gêneros Alimentícios;
Anexo IX - Declaração dos limites individuais de venda cooperado / associado;
Anexo X - Termo de retirada de edital.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação de qualquer proponente Vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.
12.2 O que não estiver previsto neste edital de chamada pública, aplicar-se-á o disposto nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/13 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).
12.3 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer /2019-PROGEM, de 21 de fevereiro de 2019, conforme disposto no parágrafo único do Art. 38, da Lei 8.666/93.

13 FORO

13.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Marabá-PA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Marabá/PA, 25 de fevereiro de 2019

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DE GÊNERO
Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar
Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica)

0	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNID.	QTD.
1	ABACAXI - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	78.500
2	ABÓBORA COMUM - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	13.000
3	AÇAÍ (POLPA) - Polpa de açaí integral pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, congelada, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg cada unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	26.000
4	ALFACE - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3.600
5	BANANA PRATA - In natura, tamanho uniforme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	91.000
6	BATATA DOCE - Batata doce extra, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	7.700
7	CEBOLINHA / CHEIRO VERDE - Apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.400
8	CHOCOLATE EM PÓ - Chocolate natural em pó, com 18 à 32% de cacau, no mínimo 2% de proteína, isento de substâncias estranhas que comprometa a qualidade, contendo obrigatoriamente manteiga de cacau de 18%. Na embalagem deve conter até 400g, Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente registrado no órgão competente (SIM,SIE, Selo Adepará de Produtos Artesanais ou SIF).	KG	10.000
9	COUVE MANTEIGA - Apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	15.800
10	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	8.200
11	FARINHA TAPIOCA - Tapioca granulada da região, tipo farinha de tapioca possui grãos esféricos e regulares. Sub-grupo Granulada, Tipo 1. A embalagem deve ser de até 1kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	8.400
12	FEIJÃO DA COLÔNIA - Grãos selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característico, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente.	KG	7.000
13	FEIJÃO VERDE - Feijão Verde - De primeira qualidade; Debulhado; Livre de impurezas, tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.000
14	MAMÃO - Mamão papaya /formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	78.300
15	MACAXEIRA - Apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, e com coloração característico. Deve apresentar acondicionada em sacos de polietileno de espessura 150 mm, sob vácuo. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, e endereço e telefone para contato. O produto deve pesar 01 (um) kg.	KG	13.400
16	MAXIXE - Maxixe de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	6.300
17	MELANCIA - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	120.000
18	MILHO VERDE (ESPIGA) - O milho verde deve ser fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos devem estar bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. As espigas de milho devem ser recém colhidas e estar livres de sujidades, contaminação por insetos ou lagartas e danos fisiológicos ou mecânicos. Deve apresentar acondicionada em sacos de polietileno de espessura 150mm, sob vácuo. Na embalagem deve conter o nome do produto, data do empacotamento e validade, peso líquido, e endereço e telefone para contato. O produto deve pesar 01 (um) kg.	KG	63.700
19	OVO CAIPIRA - Ovos de galinha "tipo Caipira", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente (SIF,SIE OU SIM). Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Unid.	60.000
20	POLPA DE FRUTAS - Sabores diversos. Extração de polpa fresca, adição de no máximo 20% de água, deve apresentar sabor, odor e cheiro característicos. Embalagem plástica com capacidade de 1 (um) kg, devendo ser entregues no mínimo dois sabores em cada unidade de ensino e na Coordenadoria de Alimentação Escolar. Deve conter Registro Municipal, Estadual ou Federal.	KG	129.300
21	TANGERINA - Tangerina fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	66.800

Anexo II - PREÇO DE AQUISIÇÃO

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO (R$)
1	ABACAXI - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	78.500	3,98
2	ABÓBORA COMUM - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	13.000	4,50
3	AÇAÍ (POLPA) - Polpa de açaí integral pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, congelada, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg cada unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	26.000	14,45
4	ALFACE - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3.600	18,53
5	BANANA PRATA - In natura, tamanho uniforme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	91.000	4,84
6	BATATA DOCE - Batata doce extra, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	7.700	5,95
7	CEBOLINHA / CHEIRO VERDE - Apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.400	18,55
8	CHOCOLATE EM PÓ - Chocolate natural em pó, com 18 à 32% de cacau, no mínimo 2% de proteína, isento de substâncias estranhas que comprometa a qualidade, contendo obrigatoriamente manteiga de cacau de 18%. Na embalagem deve conter até 400g, Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, devidamente registrado no órgão competente (SIM,SIE, Selo Adepará de Produtos Artesanais ou SIF).	KG	10.000	16,60
9	COUVE MANTEIGA - Apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	15.800	17,78
10	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	8.200	7,30
11	FARINHA TAPIOCA - Tapioca granulada da região, tipo farinha de tapioca possui grãos esféricos e regulares. Sub-grupo Granulada, Tipo 1. A embalagem deve ser de até 1kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	8.400	15,62

	quantidade do produto, em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
12	FEIJÃO DA COLÔNIA - Grãos selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característico, livre de impurezas, caruncho, sujidades, larvas e parasitas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente.	KG	7.000	8,85
13	FEIJÃO VERDE - Feijão Verde - De primeira qualidade; Debulhado; Livre de impurezas, tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.000	12,35
14	MAMÃO - Mamão papaya / formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	78.300	6,98
15	MACAXEIRA - Apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, e com coloração característico. Deve apresentar acondicionada em sacos de polietileno de espessura 150 mm, sob vácuo. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, e endereço e telefone para contato. O produto deve pesar 01 (um) kg.	KG	13.400	5,72
16	MAXIXE - Maxixe de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	6.300	10,93
17	MELANCIA - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	KG	120.000	2,95
18	MILHO VERDE (ESPIGA) - O milho verde deve ser fornecido em espiga, sem a palha. Os grãos devem estar bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. As espigas de milho devem ser recém colhidas e estar livres de sujidades, contaminação por insetos ou lagartas e danos fisiológicos ou mecânicos. Deve apresentar acondicionada em sacos de polietileno de espessura 150mm, sob vácuo. Na embalagem deve conter o nome do produto, data do empacotamento e validade, peso líquido, e endereço e telefone para contato. O produto deve pesar 01 (um) kg.	KG	63.700	8,12
19	OVO CAIPIRA - Ovos de galinha "tipo Caipira", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente (SIF,SIE OU SIM). Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Unid.	60.000	1,16
20	POLPA DE FRUTAS - Sabores diversos. Extração de polpa fresca, adição de no máximo 20% de água, deve apresentar sabor, odor e cheiro característicos. Embalagem plástica com capacidade de 1 (um) kg, devendo ser entregues no mínimo dois sabores em cada unidade de ensino e na Coordenadoria de Alimentação Escolar. Deve conter Registro Municipal, Estadual ou Federal.	KG	129.300	13,51
21	TANGERINA - Tangerina fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	66.800	4,76

Observação:
O preço de aquisição foi obtido com base na pesquisa de preços de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 29 § 1º da Resolução nº 026/2013- CD/FNDE (alterada pela Resolução nº 04/2015).

ANEXO III - QUANTITATIVO DE ITENS POR PÓLO

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	POLOS URBANO E RURAL	QUANTIDADE (KG)
1	ABACAXI	Cidade Nova	21.420
		Velha Marabá	9.930
		Nova Marabá	20.300
		São Félix e Morada Nova	14.250
		Zona Rural	12.600
		TOTAL	**78.500**
2	ABÓBORA	Cidade Nova	3.850
		Velha Marabá	1.850
		Nova Marabá	3.000
		São Félix e Morada Nova	2.000
		Zona Rural	2.300
		TOTAL	**13.000**
3	AÇAÍ (POLPA)	Cidade Nova	7.860
		Velha Marabá	3.115
		Nova Marabá	7.300
		São Félix e Morada Nova	4.275
		Zona Rural	3.450
		TOTAL	**26.000**
4	ALFACE	Cidade Nova	1.280
		Velha Marabá	280
		Nova Marabá	1.120
		São Félix e Morada Nova	920
		TOTAL	**3.600**
5	BATATA DOCE	Cidade Nova	2.743
		Velha Marabá	883
		Nova Marabá	2.595
		São Félix e Morada Nova	1.479
		TOTAL	**7.700**
6	CEBOLINHA/CHEIRO VERDE	Cidade Nova	2.150
		Velha Marabá	1.400
		Nova Marabá	2.350
		São Félix e Morada Nova	1.500
		TOTAL	**7.400**
7	BANANA PRATA	Cidade Nova	32.570
		Velha Marabá	10.250
		Nova Marabá	30.782
		São Félix e Morada Nova	17.398
		TOTAL	**91.000**
8	CHOCOLATE EM PÓ	Cidade Nova	3.250
		Velha Marabá	1.250
		Nova Marabá	2.400
		São Félix e Morada Nova	1.400
		Zona Rural	1700
		TOTAL	**10.000**
9	COUVE MANTEIGA	Cidade Nova	4.768
		Velha Marabá	2.908
		Nova Marabá	4.620
		São Félix e Morada Nova	3.504
		TOTAL	**15.800**
10	FARINHA DE MANDIOCA	Cidade Nova	2.890
		Velha Marabá	890
		Nova Marabá	2.040
		São Félix e Morada Nova	1.040
		Zona Rural	1.340
		TOTAL	**8.200**

		Cidade Nova	2.400
		Velha Marabá	1.650
11	FARINHA DE TAPIOCA	Nova Marabá	2.600
		São Félix e Morada Nova	1.750
		TOTAL	**8.400**
		Cidade Nova	2.410
		Velha Marabá	910
12	FEIJÃO DA COLÔNIA	Nova Marabá	2.290
		São Félix e Morada Nova	1.390
		TOTAL	**7.000**
		Cidade Nova	940
		Velha Marabá	440
13	FEIJÃO VERDE	Nova Marabá	860
		São Félix e Morada Nova	760
		TOTAL	**3.000**
		Cidade Nova	4.689
		Velha Marabá	671
14	MACAXEIRA	Nova Marabá	4.354
		São Félix e Morada Nova	2.345
		Zona Rural	1.341
		TOTAL	**13.400**
		Cidade Nova	29.075
		Velha Marabá	6.275
15	MAMÃO PAPAYA	Nova Marabá	27.175
		São Félix e Morada Nova	15.775
		TOTAL	**78.300**
		Cidade Nova	2.235
		Velha Marabá	735
16	MAXIXE	Nova Marabá	2.115
		São Félix e Morada Nova	1.215
		TOTAL	**6.300**
		Cidade Nova	33.600
		Velha Marabá	14.400
17	MELANCIA	Nova Marabá	32.000
		São Félix e Morada Nova	22.400
		Zona Rural	17.600
		TOTAL	**120.000**
		Cidade Nova	25.745
		Velha Marabá	3.425
18	MILHO VERDE (ESPIGA)	Nova Marabá	23.957
		São Félix e Morada Nova	10.573
		TOTAL	**63.700**
		Cidade Nova	37.260
		Velha Marabá	14.460
19	POLPA DE FRUTAS	Nova Marabá	35.360
		São Félix e Morada Nova	23.960
		Zona Rural	18.260
		TOTAL	**129.300**
		Cidade Nova	21.600
		Velha Marabá	2.400
20	OVO CAIPIRA (UNID.)	Nova Marabá	20.000
		São Félix e Morada Nova	10.400
		Zona Rural	5.600
		TOTAL	**60.000**
		Cidade Nova	15.369
		Velha Marabá	11.351
21	TANGERINA	Nova Marabá	15.034
		São Félix e Morada Nova	13.025
		Zona Rural	12.021
		TOTAL	**66.800**

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ENTREGA E ENDEREÇO DAS UNIDADES DE ENSINO

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA
1	ABACAXI	NOVA MARABA	CIDADE NOVA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ
2	ABÓBORA	CIDADE NOVA	NOVA MARABA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ
3	ALFACE	NOVA MARABA	CIDADE NOVA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ
4	AÇAÍ (POLPA)	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ	CIDADE NOVA	NOVA MARABÁ
5	BATATA DOCE	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA	NOVA MARABA	CIDADE NOVA
6	BANANA PRATA	CIDADE NOVA	NOVA MARABA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ
7	CHOCOLATE EM PÓ	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA	CIDADE NOVA	NOVA MARABÁ
8	CHEIRO VERDE	NOVA MARABA	CIDADE NOVA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ
9	COUVE MANTEIGA	CIDADE NOVA	NOVA MARABA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ
10	FARINHA DE TAPIOCA	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA	NOVA MARABA	CIDADE NOVA
11	FARINHA DE MANDIOCA	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA	CIDADE NOVA	NOVA MARABÁ
12	FEIJÃO COLÔNIA	CIDADE NOVA	VELHA MARABA NOVA MARABÁ	SÃO FELIX/ MORADA NOVA
13	FEIJÃO VERDE	NOVA MARABA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ	CIDADE NOVA
14	MAMÃO PAPAYA	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA	NOVA MARABA	CIDADE NOVA
15	MACAXEIRA	NOVA MARABA	CIDADE NOVA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ
16	MAXIXE	CIDADE NOVA	NOVA MARABA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ
17	MELANCIA	CIDADE NOVA	SÃOFELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABÁ	NOVA MARABÁ
18	MILHO VERDE (ESPIGA)	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA	NOVA MARABA	CIDADE NOVA

19	POLPA DE FRUTA	NOVA MARABÁ	CIDADE NOVA	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA
20	OVO CAIPIRA	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA	CIDADE NOVA	NOVA MARABÁ
21	TANGERINA	SÃO FELIX/ MORADA NOVA VELHA MARABA	NOVA MARABA	CIDADE NOVA
OBS: os itens melancia, polpa de frutas, macaxeira e cebolinha/cheiro verde deverão ser entregues semanalmente, enquanto que os itens banana, abóbora, couve, abacaxi, alface e feijão da colônia deverão ser entregues quinzenalmente. Os itens açaí (polpa), farinha de tapioca, feijão verde, ovo caipira e tangerina serão entregues mensalmente.				

Endereços das Unidades de Ensino (zona urbana) para entrega dos Itens:

NÚCLEO - Nova Marabá

Nº	Escolas	Endereço
01	EMEF. Albertina Sandra M. dos Reis	Folha 06, Quadra E, Lote Especial
02	EMEF. Cel. João Anastácio de Queiroz	Folha 06, Quadra Especial, Lote Especial
03	EMEF. Cisne Branco	Folha 11, Quadra 01, Lote Especial
04	EMEF. Duque de Caxias	R. Sarmento Woolf, 167 – Vila Militar Pres. Castelo Branco
05	EMEF. Felipa Serrão Botelho	Folha 11, Quadra 09, Lote Especial
06	EMEF. Francisca de Oliveira Lima	Folha 30, Quadra 08, Lote 13
07	EMEF. Inácio de Souza Moita	Rua D, Quadra Norte, Lote Especial – Km 07
08	EMEF. José Cursino de Azevedo	Folha 10, Quadra 14, Lote Especial
09	EMEF. Luzia Nunes Fernandes	Folha 28, Quadra 40, Lote 06/07
10	EMEF. Maria de Jesus Alves Soares	Folha 35, Quadra Especial
11	EMEF. Martinho Motta da Silveira	Folha 27, Quadra 14, Lote Especial
12	EMEF. Mirian Moreira dos Reis	Folha 07, Quadra 01, Lote 29/30
13	EMEF. Odílio da Rocha Maia	Folha 08, Quadra 15, Lote Especial
14	EMEF. Oneide de Souza Tavares	Folha 30, Quadra Especial
15	EMEF. Pedro Cavalcante	Folha 12, Quadra 05, Lote Especial
16	EMEF. Pequeno Príncipe	Folha 32, Quadra Especial
17	EMEF. Prof. Jonathas Pontes Athias	Folha 22, Quadra Especial
18	EMEF. Prof. José Flávio Alves de Lima	Av. Araguaia, Qd. Especial – Bairro Nossa Senhora Aparecida
19	EMEF. Prof. Mário Antonio Alves	Fl. 25, Trav. Ipê Amarelo, Qd. Especial, Lt. 14
20	EMEF. Profª Fátima Maria F. Gadelha (Emília Ferreiro)	Folha 29, Quadra 17, Lote Especial
21	EMEF. Profª Mª do Socorro Linhares Rodrigues	Trav. 18, Nº 20 – Bairro Araguaia
22	EMEF. Marilene Cirqueira Rodrigues	Av. Boa Esperança Qd. Especial, Lt. 51 – Nossa Sra. Aparecida
23	EMEF. Profª Terezinha de Souza Ramos (Mª Ilan)	Folha 18, Quadra Especial
24	EMEF. Rio Tocantins	Folha 13, Quadra Especial
25	EMEF. Salomé Carvalho	Folha 16, Quadra Especial
26	EMEF. Silvino Santis	Folha 33, Quadra 02, Lote 02
27	EMEF. Tancredo Neves	Folha 23, Quadra Especial
28	EMEF. Tio Ming	Rua N, Qd. Sul 18, Lt. Especial – Km 07
29	NEI. Augusto Bastos Morbach	Folha 20, Quadra 04, Lote 21
30	NEI. Cecília Meireles	Folha 13, Quadra Especial
31	NEI. Chapeuzinho Vermelho	Folha 28, Quadra 01, Lote 11
32	NEI. David Abreu de Souza	Rua 01, Qd. N 12 – Km 07
33	NEI. Gabriel Sales Pimenta	Folha 23, Quadra 12, Lote 12
34	NEI. Irismar Fernandes de Souza	Rua Canaã, 09 – Bairro Araguaia
35	NEI. Izabel Francisca do Nascimento (Ana Mª Machado)	Folha 08, Quadra Especial
36	NEI. Marluse Ferreira da Silva	Folha 06, Quadra Especial
37	NEI. Prof. Antonio de Paula Silva	Folha 17, Quadra 14, Lote 01-A
38	NEI. Prof. José de Souza Andrade Filho (Lúcia Bichara)	Rua C, Qd. Especial, Lt. 10 – Bairro Nossa Senhora Aparecida
39	NEI. Rafael Barbosa Fernandes	Folha 33, Quadra 18, Lote 50

NÚCLEO - Cidade Nova

Nº	Escolas	Endereço
01	EMEF. Acy Barros	Agrópolis do Incra, S/N - Amapá
02	EMEF. Anísio Teixeira	Av. Nagib Mutran, Qd. Especial – Belo Horizonte
03	EMEF. Basílio Miguel dos Santos	Rua das Cacimbas, S/N – Amapá
04	EMEF. Cristo Rei	Av. 1º de Junho, 1101 – Jardim União
05	EMEF. Darcy Ribeiro	Av. Boa Esperança, S/N – Bom Planalto
06	EMEF. Deuzuita Melo albuquerque	Av. dos Gaviões, Qd. Especial, S/N – Laranjeiras
07	EMEF. Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso	Av. 2000, Qd. Especial – Novo Horizonte
08	EMEF. Elinda Simplício Costa	Av. Boa Esperança, S/N – Laranjeiras
09	EMEF. Francisco de Souza Ramos	Av. Itacaiúnas, 1250 – Novo Horizonte
10	EMEF. Heloisa de Souza Castro	Av. dos Gaviões, SN – Liberdade
11	EMEF. Ida Valmont	Rua das Castanheiras, S/N – Novo Horizonte
12	EMEF. Irmã Theodora	Av. Paraíso, 1300 - Liberdade
13	EMEF. José Alves de Carvalho (Avanir)	Av. Antonio Vilhena, Qd. Especial - Independência
14	EMEF. Maria das Graças Ribeiro Sousa	Trav. 13 de Maio, S/N – Bela Vista
15	EMEF. Prof. Paulo Freire	Av. Manaus, 712 – Belo Horizonte
16	EMEF. Prof. Raimundinho	Rua Nagib Mutran, 04 – Cidade Nova
17	EMEF. Profª Ana Creusa da Silva Bezerra (Elcione)	R. Tancredo Neves, Qd. Especial – Independência
18	EMEF. Profª Dinalva Gomes Arruda	Rua Rio Negro, S/N - Infraero
19	EMEF. Profª Doralice de Andrade Vieira (Tereza de Jesus)	R. São Luis, Qd. Especial – Belo Horizonte
20	EMEF. Profª Josineide da Silva Tavares	Rua Cel. Manoel Bandeira, S/N - Liberdade
21	EMEF. Profª Mª Amélia S. Oliveira	Rua 26 de Junho, 1025 - Independência
22	EMEF. Rayara Carvalho Costa	R. Alfredo Monção, qd. 317, Lote 01 – Bairro da Paz
23	EMEF. São Francisco	Rua Tancredo Neves, S/N - Aeroporto
24	EMEF. Tereza de Castro Aquino Silva (José de Souza)	Rua 26 de Junho, S/N - Independência
25	EMEF. Tereza Donato - NAEJA	Rua Transamazônica – Agrópolis do Incra
26	NEI. Alzira Boa Vista	Av. 1º de Junho, 1039 – Jardim União I
27	NEI. Clarice Lispector	Trav. Pedro Fontenelle, 2103 – Cidade Nova
28	NEI. Cora Coralina	Rua Recife, Qd. 185, Lt. 10 – São Miguel da Conquista
29	NEI. Fernando Pessoa	Av. Gaiapós 577 - Liberdade
30	NEI. Henrique Campos Santos Nascimento (Maurino)	Rua Jerusalém, 18 – Bela Vista
31	NEI. Liberdade	Av. 31 de março, 734 – Liberdade

32	NEI. Maria Clara Machado	Av. Gaviões, Qd. 11, Lt. 12 – Laranjeiras
33	NEI. Mª da Conceição Silva Pereira (Romary)	Rua do Aeroporto, 17 - Amapá
34	NEI. Monteiro Lobato	Trav. Gabriel Pimenta, Qd. 03, Lt. 1N - Independência
35	NEI. Newton Miranda	Rua Newton Miranda, 44 – Infraero
36	NEI. Prof. Edivan Alves Pereira	Rua 07 de Setembro, Qd. 15, Lt. 21 – Filadélfia
37	NEI. Profª Eunice Vieira Lemos Sousa (Maurício de Sousa)	Rua Cuiabá, Qd. 355, Lt. 12 – Bairro da Paz
38	NEI. Raimundo Almeida dos Santos (Emília Ferreiro)	Av. Boa Esperança, 985 – Novo Planalto
39	NEI. São Félix	Av. Manaus, S/N – Belo Horizonte

NÚCLEO - Marabá Pioneira

Nº	Escolas	Endereço
01	EMEF. José Mendonça Vergolino	Av. Getúlio Vargas, 275
02	EMEF. Judith Gomes Leitão	Rua Norberto de Melo, 1298
03	EMEF. Rufina Nascimento da Silva	Av. Silvino Santis, 2366
04	NEI. Arco Iris	Rua 05 de Abril, S/N - Centro
05	NEI. Deodoro de Mendonça	Praça Francisco Coelho
06	NEI. Profª Mª da Consolação de Souza	Av. Silvino Santis, 2609 – Santa Rosa

NÚCLEO - São Félix

Nº	Escolas	Endereço
01	EMEF. Jarbas Gonçalves Passarinho	Rua Jarbas Passarinho – São Félix Pioneiro
02	EMEF. Julieta Gomes Leitão	Rua Santo Antonio, S/N – São Félix II
03	EMEF. Nossa Senhora de Fátima	Av. Magalhães Barata, 313 – São Félix II
04	EMEF. Pequeno Pajé	Rua Marechal Deodoro, S/N – São Félix I
05	EMEF. Prof. Evandro dos Santos Viana	Rua Marcos Mutran – São Félix, Km 03
06	EMEF. Profª Maria Luzia de Oliveira	Rua São Félix, S/N – São Félix Pioneiro
07	EMEF. Profª Maria Rosa Domingues Sá	Rua José Albino – São Félix II
08	EMEF. São Félix	Rua Jarbas Passarinho – São Félix Pioneiro
09	EMEF. Walquise Viana da Silveira	Av. Tiradentes, S/N – São Félix I
10	NEI. Carlos Drummond de Andrade	Rua Zacarias de Assunção, Qd. 45, Lt. 30 – São Félix I
11	NEI. Olavo Bilac	Rua São Félix, S/N - São Félix Pioneiro
12	NEI. Profª Maria Barbosa da Silva	Rua São Paulo, 50 – São Félix I
13	NEI. Siloé	Rua Jarbas Passarinho, S/N – São Félix Pioneiro

NÚCLEO - Morada Nova

Nº	Escolas	Endereço
01	EMEF. Arco Iris	Av. Tocantins, S/N – Km 11
02	EMEF. Fé em Deus	Av. Tocantins, S/N
03	EMEF. Paulo Umbelino Ferreira	Rua da Feirinha, S/N
04	EMEF. Pedro Peres Fontenelle	Rua Pedro Carneiro, S/N
05	EMEF. Profª Izaura de Fátima Nocetti	Rua Cabo Frio, 906
06	NEI. Profª Eunice Raimunda Brito de Oliveira	Av. Tocantins, 137
07	NEI. Raimunda Oliveira Rocha	Av. João Teixeira, S/N – Residencial Tiradentes – Km 09
08	NEI. Tarsila do Amaral	Rua Manoel Garrincha, 07

Anexo V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2019-SEMED/PMM
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019/CEL/SEVOP/PMM
Processo n° 2.729/2019/PMM

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A XXXXXXXXX, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de Marabá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na com sede na Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá – Marabá/PA, devidamente representada por seu Secretário Municipal de Educação Sra. xxxxxxx, brasileira, casado, agente político, portador da Carteira de identidade nº xxxxx e CPF Nº xxxxxxx, residente e domiciliada na Cidade de Marabá – Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a XXXXXXXX, com sede na XXXXXX, Bairro XXXXX), inscrita no CNPJ XXXXXXX, representada neste ato pelo Presidente, Sr. XXXXX, brasileiro, portado do CPF XXXXX e RG n.º XXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXX, Bairro XXXXXXX, XXXXX, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, Resolução n.º 26/2013 e Resolução nº 04/2015, do Ministério da Educação e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.729/2019/PMM - Chamada Pública nº 01/2019/CEL/SEVOP/PMM, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede municipal de educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2019, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2019/CEL/SEVOP/PMM, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO
2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 Preço para execução do objeto deste contrato é de R$ xxxxxx (xxxxxx).

3.2 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Item	Gênero Alimentício	Unid.	Local de entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL						

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES
4.1 OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS GÊNEROS
5.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019.
5.1.1 A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar e em acordo com a Chamada Pública nº 01/2019/CEL/SEVOP/PMM.
5.1.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.
5.2 Locais de Entrega:
5.2.1 **Zona Urbana:** Os produtos deverão ser entregues semanalmente e quinzenalmente nas escolas de acordo com o Anexo IV - Cronograma de Entrega, expedido pelo Departamento de Merenda Escolar, durante o ano letivo de 2019, na qual se atestará o seu recebimento.
5.2.2 **Zona Rural:** Os produtos serão entregues no Departamento de Alimentação Escolar, sito à Rua Américo Castanheira s/n, Agrópolis do Incra – bairro Amapá.
5.3 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.
5.4 As mudanças nos cronogramas de entregas quando ocorrerem devem ser comunicados ao setor de Alimentação escolar em tempo hábil para providencias necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1 Fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATADO, visando o bom desenvolvimento do programa de alimentação escolar do município de Marabá.
6.2 Supervisionar através de visitas periódicas ao local de entrega do gênero pela CONTRATADA, solicitando eventuais correções ou alterações a serem feitas pela empresa contratada sempre que necessária.
6.3 Remunerar a CONTRATADADA de acordo com o que estabelece o edital de chamada pública.
6.4 Comunicar, por escrito, em tempo hábil, a CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar os assuntos relacionados com este CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS
7.1 No valor estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS
8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
100901.12.306.0065.2.024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO
9.1 O preço do contrato será pago parceladamente, cujo valor faturado será a soma do quantitativo de gêneros alimentícios até o último dia do mês de referência, a ser quitado em até 30 (trinta) dias corridos, após apresentação da nota fiscal e demais comprovantes de quitação de encargos.
9.2 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
9.3 A Secretaria Municipal de Educação poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta chamada pública.
9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS
10.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA
11.1 Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONTRATADO
12.1 O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFORMAÇÕES CONTRATANTE

13.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE
14.2 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO
15.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
15.1.1 modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
15.1.2 rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do
CONTRATADO;
15.1.3 fiscalizar a execução do contrato;
15.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
15.2 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES
16.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
17.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Sr. Augusto Alves Filho – Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar – DAE, representando a Administração Pública Municipal ou servidor indicado para realizar a fiscalização ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
18.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2019/CEL/SEVOP/PMM, pela Lei n° 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 26/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Lei 8.666/93 e dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES
19.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS COMUNICAÇÕES
20.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de e-mail, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
21.1 Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
21.1.1 por acordo entre as partes;
21.1.2 pela inobservância de qualquer de suas condições;
21.1.3 quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
22.1 O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO
23.1 É competente o Foro da Comarca de Marabá/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
23.2 E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
23.3 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	***XXXXXXXXX***
Contratante	Contratada

Testemunha 1	Testemunha 2

ANEXO VI – PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/CEL/SEVOP/PMM				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente:				2. CNPJ:
3. Endereço:				4. Município/UF:
5. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. CEP:
8. Nº DAP Jurídica:	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados:	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:			14. Nº de Associados com DAP Física:
15. Nome do representante legal:		16. CPF:		17. DDD/Fone:
18. Endereço:				19. Município/UF:
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			2. CNPJ: **27.927.574/0001-66**	3. Município/UF: **MARABÁ/PA**

4. Endereço: **Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, S/N, Bairro Amapá**				5. E-mail: **semed@maraba.pa.gov.br**	
6. Nome do representante: **Marilza de Oliveira Leite**				7. CPF:	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto (Descrição Completa)	2. Unidade	3. Quant.	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n° 01/2019/CEL/SEVOP/PMM (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal				Fone/E-mail:

ANEXO VII – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Processo n° 2.729/2019/PMM
Chamada Pública n° 01/2019/CEL/SEVOP/PMM
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

Nome da Entidade:
CNPJ:
Endereço:

Proposta de Preços

Item	Gênero Alimentício(Especificação Completa)	Unid.	Marca / Fabricante	Polo / Polos	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	ABACAXI - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento.	Kg	In Natura	Informar Polo ou Polos	Informar quantidade relativo ao Polo ou Polos	3,98	Valor unitário x quantidade
20	POLPA DE FRUTAS - Sabores diversos. Extração de polpa fresca, adição de no máximo 20% de água, deve apresentar sabor, odor e cheiro característicos. Embalagem plástica com capacidade de 1 (um) kg, devendo ser entregues no mínimo dois sabores em cada unidade de ensino e na Coordenadoria de Alimentação Escolar. Deve conter Registro Municipal, Estadual ou Federal.	Kg	Informar Marca e Fabricante	Informar Polo ou Polos	Informar quantidade relativo ao Polo ou Polos	13,51	Valor unitário x quantidade

Valor total da proposta: R$ xxxxxx
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Marabá-PA, xx de xxxx de 2019.

_____
Entidade
CNPJ
Representante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A _____(NOME DO GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA)_____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ neste ato representado(a) por _____(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DE ACORDO COM O PROJETO DE VENDA)_____, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida por (pela) _____/_____, em _____/_____/_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ nos termos do Estatuto Social, **DECLARA atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, e sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/CEL/SEVOP/PMM, são oriundos de produção própria dos agricultores familiares e/ou associados relacionados no Projeto de Venda**, conforme descrito a seguir.

Agricultor	CPF	DAP	Produto	Quantidade (kg)	Assinatura

Marabá/PA , _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DOS LIMITES INDIVUDUAIS DE VENDA COOPERADO / ASSOCIADO

O(A) (NOME DO GRUPO FORMAL –ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ neste ato representado(a) por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DE ACORDO COM O PROJETO DE VENDA), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____ nos termos do Estatuto Social, DECLARA a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados / associados, nos termos da Resolução/FNDE/CD nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015.

Marabá/PA , _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal

ANEXO X - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO Nº 2.729/2019-PMM
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019/CEL/SEVOP/PMM

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Marabá-PA, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Comissão Permanente de Licitação e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.
A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F04359CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28

								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha,	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou	01 (uma)	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12

	Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.			Tarde: 18 alunos	Bajara			
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria N° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:48B236D4

